O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Quarta-feira 18 de agosto de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:515

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

ESMOLLA

para as victimas do incendio na Costa da Torreira

Transporte.... 305$300

—

Qualquer donativo deve ser dirigido ao ex.mo e revd.mo sr. Conego Arcypreste, José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

O producto d'esta subscripção será por este cavalheiro entregue ao sr. governador civil d'Aveiro, para ser por este sr. distribuida proporcionalmente pelos desgraçados, que tudo perderam n'este pavoroso incendio.

SUMMARIO: —A OPINIÃO E OS AGITADORES. — VERDADES. — ESCANDALO. — PROMOÇÃO. — ENGENHERIA DISTRICTAL.— NOTICIAS LOCAES.— NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—PADROADO PORTUGUEZ NA INDIA.—CORREIO DO SUL.—COMMUNICADOS.—ARABESCOS E MINIATURAS. — BIBLIOGRAPHIA.—PARTE OFFICIAL.—OS FILHOS DO MAR, DRAMA EM 5 ACTOS, *por Fernando de Vilhena*.—TELEGRAPHIA.—CARTA DE LISBOA.

Aveiro

A OPINIÃO E OS AGITADORES

Não teve seguimento a tentativa de resistencia que contra a reforma administrativa suscitaram os interesses illegitimos, porque todos sabiam as causas que a determinaram, e ninguem quiz ser cumplice do attentado contra a moralidade e contra as leis do paiz. Não se tratava ali de desafrontar a magestade dos principios. Queria-se apenas fazer barulho, intimidar os poderes publicos, arrebanhando os discolos e alugando-lhes as consciencias corrompidas. Uns entravam na tramoia com o intuito de pescarem nas aguas turvas. Outros figuravam inconscientemente, mas a um tanto por cabeça. E no fundo, o que valia a demonstração, completamente desajudada da grande e compacta maioria, que nos estados constitucionaes é a grande alavanca, que desloca, ou fixa as cousas, e determina a marcha ou o retrocesso dos governos? Como os homens são pequenos quando pretendem contrabalançar a influencia das idéas! Como os partidos se sentem fracos e impotentes quando tentam arcar com a opinião que os desacompanha!

Se a resistencia fosse o producto dos votos publicos, teria o seu desenvolvimento, logrando realisar os intuitos dos que lhe davam impulso. Mas como foi a obra do egoismo ou da intemperança, ficou desapercebida, não deixando sequer um rastro, por mais ligeiro que fosse, da sua passagem.

Congregou-se a matulla do Soajo, para apedrejar em pleno comicio os que ali foram protestar contra a resistencia. Dissolvida pela competente auctoridade, por ser elemento desordeiro, a assembleia dispersou, e os prégadores da festa, não querendo perder os sermões que tinham estudade, foram espectoral-os ao ar livre, no meio dos basbaques que lhe fizeram cauda. E depois os mesmos Eremitas constituiram-se em commissão, a fim de irem a Lisboa levar os seus proprios votos, que se cifravam em sollicitar a revogação da dictadura na parte referente á reforma administrativa!

E d'esta charola fazia parte um lente de direito da nossa universidade!... Andarilho politico de algum folego, mostrou elle uma inhabilidade só comparavel com a tenacidade do rei de Paredes. Pois um homem de talento mostra-se tão selvagem, tão descortez, que vae pedir ao principe regente que revogue um acto praticado dias antes por seu pae, e isto sem rasões plausiveis, sem que fundamentasse a sollicitação em factos demonstrativos da justiça que lhe assistia! Só porque a um cidadão não convinha que a reforma fosse por diante, e os factos se encarregarão de dizer os porquês, um doctor deslustra os seus pergaminhos scientificos, arrisca a reputação de homem serio e entendido de que já gozava, só e exclusivamente para valer a uns arranjos, que nem a lei, nem a moralidade podiam aprovar!... E' caso para registar, e muito mais ainda para sentir, ao ver até onde o relaxismo arrasta a gente nova, que quer fazer politica pelos velhos processos da alicantina, da fraude e do impudor!

E tudo isto se mascarava com o amor aos principios, com o horror ás dictaduras, dos que nunca deixaram de ser dictadores na gerencia da cousa publica! Que fé póde inspirar por exemplo o sr. Arroyo, aos seus proprios correligionarios e amigos? Pois s. ex.ª não via que era indecoroso empregar taes meios para occultar ou subtrair ao conhecimento publico a historia tristemente celebre da dictadura do rei de Paredes na junta geral do districto? O que porém causou geral surpreza foi que o Porto, o palladio das liberdades politicas do nosso paiz, se sujeitasse á tutella d'aquelle dictador; é certo porém que depois revelou no modo hostil porque recebeu a tentativa de resistencia, que se achava divorciado de taes processos, e que não queria a responsabilidade de actos, que eram inteiramente avessos ao decoro publico e ás leis.

E para acentuar melhor as cousas basta repetir, que não havendo alli engenheria districtal, porque a commissão executiva não queria sujeitar-se a tudo quanto fosse regular e conveniente, nomeou-se o pessoal technico depois de publicada a reforma, quando já não lhe era permittido fazel-o. E' verdade que um dos escolhidos se envergonhou do triste papel que lhe distribuiram, não acceitando um diploma que não era legal. Mas não deixou o acto de ser praticado, o que foi de uma insensatez medonha, e que nada pode atenuar.

Tudo isto prova bem que não é facil illudir a opinião. O paiz está cansado de ser joguete na mão das facções. Quer administração e administração cuidadosa. Façam menos politica os partidos, e tratem com mais seriedade da cousa publica. E' esta a condição do apoio do povo, que trabalha, e que quer garantias quanto ao modo de gerir o producto dos sacrificios que faz, e que são representados pelo imposto na grande arca chamada fazenda nacional.

VERDADES

O *Jornal da Noite* aprecia assim as reformas feitas em dictadura:

«Diz-se que quando cahir o governo cahirão com elle as suas reformas. Tambem não deve ser feio. Só nos faltava que cada governo fizesse codigos e leis para seu uzo.

«Sujeitar as leis e os codigos á sorte dos governadores civis não deixa de ter chiste.

«D'esta perturbação tem nascido todos os desconchavos e todas as contradições da nossa politica.

«Deitar abaixo para tornar a edificar. Ainda as paredes estão frescas, ainda as abobadas não estão fechadas, ainda as frontarias não teem remate, e logo camartello com ellas. Ruinas e mais ruinas. E' por isso que o nosso progresso é de caranguejo; se damos um passo para a frente, damos dois para a rectaguarda.

«Seria pessimo tudo quanto havia até então? Será possimo tudo quanto se fez hoje? Parece que sim, embora se não possa acreditar que o seja.

«Todas as conquistas das artes e das sciencias tomam por ponto de partida os trabalhos feitos na vespera. Se ha n'esses trabalhos que modificar, que aperfeiçoar, aperfeiçoa-se e modifica-se Não sendo assim as sciencias e as artes estariam sempre no principio.

«A politica e a administração—e por isso estão ambas tão adiantadas—não o entendem assim: o que está feito não presta; toca a fazer tudo de novo. Seja peor, não tem duvida, a questão é não aceitar o que estava feito.

.....

«D'antes o homem que chegava a ser ministro era-o sempre da mesma pasta, tantas quantas vezes entrasse no governo, salvo alguma interinidade passageira; agora não, ha cavalheiros que, em meia duzia de mezes, foram de todas as secretarias; administração para aqui, engenheria para acolá, seu bocado de justiça e ecclesiasticos, e tudo mais. Uns prodigios, uns assombros, uns verdadeiros milagres, benza-os Deus!»

Parece-nos bem conceituosa a critica, porque exprime a verdade. Todos sentem o que diz o *Jornal da Noite*. E não obstante ser essa a opinião do paiz, os politicos a quem frisantemente allude tornam-se impenitentes, e supõem que tudo é devido ás suas illustrissimas prosapias. Tanto peor para elles, e para a causa publica, que elles não servem, por que preferem servirem-se a si proprios, o que é commodo e ... lucrativo.

ESCANDALO

O *Diario Popular* denuncia uma das principaes artimanhas da situação transacta para os compadres e afilhados se locupletarem á custa do thesouro.

Sempre que se tornava necessario reformar qualquer jogo de lettras, as novas eram acceites 5 e 6 dias antes do vencimento das outras. Eram portanto 5 a 6 dias de juro que os intermediarios embolsavam, isto é, de 21 a 25 contos de reis por anno, pouco mais ou menos, suppondo que fosse só de 6:000 contos o movimento annual d'essas lettras. Era uma perfeita comedella, a que o nobre ministro da fazenda poz cobro, logo que entrou.

Não admira portanto que tão grandes furias se desencadeiem agora contra elle.

PROMOÇÃO

Pela nova reforma da engenheria, foi collocado na 1.ª classe o snr. coronel de engenheiros Silverio Augusto Pereira da Silva, que desde 1858 exerceu aqui as funcções de director das obras publicas do districto. Do modo porque se desempenhou d'esta commissão dil-o o trabalho que executou ou fez executar durante os 28 annos que aqui esteve. E como temos tido com este cavalheiro relações d'amisade inalteravel durante tão largo periodo, pareceria suspeito tudo quanto dissessemos do seu caracter e das suas aptidões como funccionario publico.

A circumstancia de s. ex.ª ter militado sempre politicamente em campo contrario ao nosso, nunca porém embaciou sequer as correntes uma vez estabelecidas entre nós e elle, levando-nos a ser menos justos com a parte moral e intellectual da sua personalidade. Folgamos de ter este ensejo de o declarar, agora que s. ex.ª sáe d'Aveiro onde já não pode regressar officialmente, por não haver aqui posição que corresponda á sua classe e á sua patente de coronel de engenheiros.

E' certo que o governo avaliando os talentos e serviços do snr. coronel Pereira da Silva, acaba de nomeal-o para a importante commissão de inspector das obras publicas da não menos importante região açoriana. Vae pois s. exc.ª para aquelle formosissimo archipelago exercer a sua actividade a bem do serviço publico.

ENGENHERIA DISTRICTAL

Está definitivamente entregue á Direcção das Obras Publicas d'este districto a repartição de engenheria districtal, nos termos da portaria de 5 do corrente.

Em Aveiro todas as obras de viação districtal estavam sendo feitas por empreitada, e d'essas mesmas só ficam a cargo da junta os pagamentos, na epocha e pela fórma estipuladas.

As camaras municipaes ficam desde já alliviadas da quota com que tinham de concorrer para a engenheria districtal. Já se procedeu á liquidação do que a cada uma competia pagar até 31 de julho ultimo, visto que é tambem desde essa data que o pessoal technico d'aquella repartição passou a ser pago pelo governo.

No anno que vem, ficarão as camaras tambem alliviadas do pagamento das quotas para expostos e mais despezas districtaes.

São superiores a 54:000$000 reis os encargos com que ainda fica a junta geral de Aveiro, resultantes dos contractos de empreitada de estudos, construcção e reparação de estradas districtaes, celebrados até ao fim do mez passado.

São 5 as estradas districtaes em construcção por empreitada—as de n.os 27, 27-A, 27-B, 31-A, e 35-B.

Na estrada n.º 27, o lanço das Caldas de S. Jorge a Canedo já foi recebido provisoriamente, mandou-se proceder a vistoria para a recepção definitiva, e estão pagas todas as suas expropriações; o lanço de Canedo a Mosteiró tem pagas as expropriações, e a construcção está muito adiantada; e o lanço de Mosteiró a Carvoeiro já tem pagas algumas expropriações e está em começo de construcção.

Na estrada n.º 27-A, o lanço da Presa aos limites dos concelhos d'Estarreja e Ovar, tem pagas todas as expropriações, e está quasi construido.

Na estrada n.º 27-B, o lanço de Ovar á Carvalheira está a concluir, e tem todas as expropriações pagas; o lanço da Carvalheira a Esmoriz está muito adiantado, e poucas expropriações estão por contractar; e no lanço de Esmoriz a Silvalde ainda não começaram os trabalhos nem se contractaram as expropriações.

Na estrada n.º 31 A, a ponte de Cavallar e suas dependencias já foi recebida provisoriamente; e o lanço de Adães a Alumieira tem já o empedramento em começo, e pagos todas as expropriações.

Na estrada n.º 35 B. o lanço do Boco a Ancas (perfis 123 a 166) está em via de conclusão; o mesmo lanço (perfis 720 a 845) tem feitas as terraplenagens; e o lanço do Boco á Quintã não tem ainda trabalhos.

Em virtude da reforma administrativa, e da nova organisação dos serviços technicos de obras publicas, a junta geral deixa de ter como despeza obrigatoria a da construcção das estradas districtaes, ainda não arrematadas, e fica além d'isso alliviada dos seguintes encargos annuaes, segundo o calculo do orçamento d'este anno:

Despezas com expostos.....	4:179$200
Dotação da Commissão Districtal e Conselho de Districto.....	1:860$000
Ordenado do agronomo.....	500$000
Ajudas de custo.....	50$000
Policia, conservação e reparos de estradas districtaes.....	2:000$000
Material, ajudas de custa e estudos eventuaes de viação districtal.....	568$445
Repartição de engenheria districtal.....	2:904$000
Somma.....	12:061$645

Se não fossem os pesados encargos dos grandes emprestimos contrahidos, podiamos dizer que a situação financeira do nosso districto ficava inteiramente desafogada, pois que a grande maioria das empreitadas contractadas devem ficar liquidadas no corrente anno.

Noticias Locaes

Bispo Conde.—Veio no domingo a esta cidade, como haviamos noticiado, o venerando prelado d'esta diocese o ex.mo e revd.mo sr. Bispo Conde, e escusado é dizer que s. ex.ª teve como sempre o mais simpathico acolhimento. Na *gare* da estação aguardavam a chegada de s. ex.ª revd.ma os srs. conego arcipreste Oliveira Vidal, prior da Vera-Cruz, dr. Fonseca, antigo professor do seminario e todos os ecclesiasticos da cidade, director das obras publicas Ferreira Araujo, juiz de direito, secretario geral M. Massa, administrador do concelho, Marques Gomes como representante d'este jornal e outras pessoas cujos nomes nos não occorrem.

S. ex.ª revd.ma retirou no comboio da noite para Coimbra, vendo-se na estação quasi todas as pessoas que de manhã o esperaram.

Apontamentos da carteira.—Regressou da Bairrada, onde estava a ares desde o mez d'abril, o sr. Alipio Anthero de Carvalho, aspirante de 1.ª classe da repartição de fazenda d'este districto.

— Partiu na segunda-feira para Espinho, com sua ex.ma familia, o nosso respeitavel amigo, e muito digno deputado ás côrtes por este circulo, o sr. dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real.

— Esteve em Aveiro, na segunda-feira, o nosso illustrado amigo, o sr. dr. José Lebre de Vasconcellos, dignissimo administrador do concelho da Mealhada.

— Chegou hontem, e hontem mesmo assumiu as funcções de capitão do porto de Aveiro, o sr. Eleuteiro Cordeiro de Almeida, distincto capitão tenente da armada.

— Esteve aqui na segunda-feira o nosso velho amigo, o sr. José Fragateiro de Pinho Branco, honrado negociante da praça de Ovar.

—Chegou aqui ha dias, de Coimbra, o nosso querido amigo o snr. José Soares da Cunha e Costa, talentoso estudante, trazendo a aprovação merecida nos seus ultimos exames Legislação e Philosophia.

Director das obras publicas.—Acaba de ser nomeado director das obras publicas d'este districto o distincto engenheiro e nosso presado amigo o sr. Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.

O nobre ministro das obras publicas, nomeando para tão elevado cargo o sr. Ferreira d'Araujo, cumpriu não só um acto de inteira justiça, mas premiou assim os muitos e valiosos serviços prestados por este benemerito filho do districto de Aveiro.

Não ha um unico concelho do districto que não accuse um melhoramento qualquer, a que deixe de estar ligado o nome de s. ex.ª. Contam-se aos centos as obras que o sr. Ferreira d'Araujo tem dirigido, e todas são testemunha da sua alta competencia e desmedida actividade. Algumas d'ellas são de summa importancia, e uma só bastaria para fazer a reputação de um engenheiro já distincto.

A um talento muito superior reune o sr. Ferreira d'Araujo os mais bellos predicados d'um nobilissimo caracter, e os dotes d'uma alma só formada para o bem e para o justo. Ao novo director de obras publicas do districto de Aveiro, os nossos parabens que são sinceros como sincera é a amisade que ha muito lhe tributamos, e dando os parabens a s. ex.ª damol-os ao districto e bem assim a esta cidade que recebeu jubilosamente tão feliz nova.

Substituição. — O nosso distincto amigo, o sr. Antonio Ferreira d'Araujo e Silva, por ter assumido já as funcções de director das Obras Publicas d'este districto, dispensou-se, por incompatibilidade, do cargo de vogal da commissão executiva, para que fôra eleito na ultima sessão ordinaria da junta geral, e que exerceu com a maior inteireza e illustração. A sua substituição compete ao nosso illustrado amigo, o sr. dr. José Xavier Cerveira e Souza, de Aguim.

Incommodo.—Continua muito incommodado de saude o nosso respeitavel amigo, o sr. dr. João José Pereira de Souza e Sá, muito digno professor de geographia e historia no lyceu nacional de Aveiro.

A banhos.—Acha-se a banhos na costa do Furadouro o sr. dr. Albino Antonio Leite de Rezende, integerrimo juiz de direito da comarca de Pombal.

Consorcio.—Verificou-se em Villar Secco o casamento da ex.ma sr.ª D. Cacilda Ponces de Carvalho com o sr. Francisco Eduardo Peixoto, cirurgião ajudante do exercito.

Solemnidade religiosa.—Effectuou-se com effeito no domingo na egreja da Sé a pomposa festividade do Santissimo Coração de Jezus. Em nada desmereceu da dos annos anteriores, pelo que cabem os mais alevantados elogios ás suas piedosas promotoras, a cuja frente se encontra uma das primeiras damas da nossa sociedade, illustre pelo nascimento e benemerita pela sua caridade—a ex.ma sr.ª D. Amelia Rebocho Freire de Andrade.

A decoração do templo era rica e artistica. O throno resplandecia de lumes simetricamente dispostos por entre um sem numero de vasos de flores, destacando-se tambem pela sua magnificencia o altar em que se venera a imagem do Santissimo Coração de Jezus, e onde se viam preciosissimas flores artificiaes. A' solemnidade da manhã assistiu o ex.mo e revd.mo sr. Bispo Conde, que para este fim veio expressamente de Coimbra, e foi celebrante o muito digno conego arcipreste o sr. José Candido Gomes de Oliveira Vidal. Ao solio assistiram os srs. drs. Alexandre José da Fonseca e José Maria dos Santos.

Devoção popular. — Começam a atravessar esta cidade numerosos ranchos de romeiros, que, tanto d'aqui, como das povoações circumvisinhas, vão e veem do Senhor da Serra, perto de Semide, districto de Coimbra.

Arrematação. — No dia 1 de setembro vão á praça no governo civil d'este districto 6 fóros, pertencentes ás religiosas d'Arouca, extinctas, e confrarias da Senhora do Rozario e Santissimo, da Treia, concelho d'Agueda.

Autopsia.—Por se suspeitar que tivesse havido envenenamento, fez-se hontem no cemiterio publico autopsia ao cadaver de um sujeito, que tinha morrido de repente. Conta-se assim o caso:

Que uma mulher de vida airada, tendo vivido com um individuo, este ensandecera, praticando taes desatinos, que a auctoridade não teve remedio senão mandal-o para o hospital dos alienados do Porto.

Que outro, successor do primeiro, levara sumisso de um modo singular. E que o ultimo fallecera repentinamente, levantando-se suspeitas ácerca da origem do prematuro caso.

Apenas os boatos tomaram consistencia a Messalina de chinellas e saia de chita, deu ás de Villa-Diogo. Ninguem mais lhe poz a vista em cima. O snr. administrador do concelho deu parte do caso ao poder judicial, e o agente do ministerio publico requereu logo a autopsia. Reuniram pois os peritos, foi o cadaver retalhado, e verificou-se, que o homem tinha morrido d'um seyrrho no figado!... Não consta que semelhantes achaques se manifestem e desenvolvam com filtros amorosos.

Naufragio.—Um lamentavel desastre acaba de levar o luto e a fome a algumas familias da villa d'Ilhavo. No sabbado, pouco depois do meio dia, naufragou ao sul da nossa barra o hiate *Ascensão* que vinha do Porto a fim d'aqui carregar sal. O navio vinha vasio, nem lastro trazia, de forma que quando aproou á barra o vento que era muito e o mar bastante picado, o fizeram cambar repentinamente, perdendo logo o governo e voltou-se em seguida. Os mastros partiram-se logo e o navio ficou de quilha para cima, submergindo-se no seio das vagas toda a tripulação que se compunha de seis homens e um rapaz. A falta absoluta que ha na barra de meios de salvação obstou a que se tentasse sequer procurar salvar aquelles infelizes que á vista de todos se estorciam nos paroxismos d'uma dolorosa agonia, sem se lhes poder acudir. Dois dos infelizes ainda conseguiram sair do casco do navio mergulhando e procurando a terra a nado; porém só um conseguiu salvar-se, agarrando-se para isso a um pedaço de madeira que boiava á tona d'agua: era o contra-mestre. O outro apesar de saber bem nadar, perdeu as forças e submergiu-se para nunca mais tornar a aparecer.

Dos que morreram, um estava casado á vinte e tantos dias, outro deixa seis filhos na orphandade sem um tecto nem lar, e outro, sua velha mãe e duas irmãs intrevadas a cuja subsistencia provia, sem arrimo. O navio que pertencia ao sr. Machado, d'Ilhavo, foi arremessado á praia onde ainda hontem se via quási que intacto.

Asylo de José Estevam.—A solicita direcção d'este estabelecimento de caridade, acaba de admittir alli mais tres ásiladas completando-se assim o numero de vinte. Importantes melhoramentos se tem introduzido na administração interna da casa, e outros muitos se vão em breve realisar o que mostra a boa vontade e dedicação dos que presentemente se acham á frente d'ella.

Virgem do Carmo.—No proximo domingo deve ter logar na egreja do extincto convento dos carmelitas descalços uma pomposa festividade em honra da sua padroeira—Nossa Senhora do Carmo. Haverá missa solemne, Santissimo exposto e sermão de manhã e de tarde, sendo oradores os revd.os srs. João Nunes d'Aguiar, de Canellas, e Manuel da Silva Nunes, de Covaes. Bem hajam os que promovem estes cultos, e fazem reviver uma festa que ainda não ha muitos annos era uma das primeiras da cidade.

Inspecção militar.—Reuniu no dia 16, sob a presidencia do digno coronel de cavallaria 10, o sr. Antonio Corrêa, a junta de revisão, sendo o acto muito concorrido, e correndo na melhor ordem. Remiram-se 9 mancebos, o que produziu a receita de 740$000 reis.

Melhoramentos no jardim.—A camara mandou limpar a cantaria do tanque central e substituir a antiga base do repuxo, ficando este muito mais elegante.

O coreto tambem está completo com as estantes e bancos correspondentes.

A charanga.—No jardim, na tarde de domingo, tocou a charanga de cavallaria 10, e já com o appenso dos timbales, o que nos dá a certeza de que o digno commandante do regimento se empenha em ter completa a charanga, que já se apresenta menos mal, apesar da falta que tem de musicos.

A concorrencia foi regular, apesar do excessivo vento.

O jogo d'azar.—Diz-se que ainda por ahi reina a batota, posto que mais rasteira, mas por isso mesmo mais digna de repressão. Sera bom que o sr. administrador continue a visitar os respectivos *antros*, como fez ha pouco.

Imposto do pescado.—Consta-nos que o imposto do pescado vai ser substituido pelo antigo imposto de licença sobre os barcos de pesca.

Fallecimento.—Falleceu o revd.º Alexandre Moreira Vidal, digno parocho da freguezia do Couto de Cucujães, concelho de Oliveira d'Azemeis.

Obras da barra.—Foi encarregado pelo ministerio das obras publicas dos trabalhos hydraulicos da barra de Aveiro o distincto official de engenheria sr. Figueiredo e Silva.

Julgados municipaes.—A camara municipal de Vagos deliberou requerer ao governo a creação d'um julgado municipal n'aquelle concelho.

Consta que, além d'este, se criarão tambem julgados municipaes nos concelhos d'Albergaria-a-Velha, Castello de Paiva, Sever do Vouga, Mealhada e Macieira de Cambra, d'este districto.

Praias.—Dizem de Espinho, que é cada vez maior a affluencia de banhistas, não lembrando uma tão grande concorrencia. As casas são muito procuradas, mas já vão escasseiando, tendo-se alugado algumas por preços mais elevados do que nos annos anteriores.

Em Espinho.—Consta-nos que houve ha dias n'aquella praia grave desordem. Por esta occasião é dever nosso informar que o sr. governador civil, depois de inexcediveis exforços, em lucta com a escassez de gente nos corpos d'esta divisão, com a falta de um corpo de policia civil no districto, e com o pequeno pessoal do corpo de policia do Porto, conseguiu emfim que para alli fosse, e já lá chegou ante-hontem, uma força de 15 praças de infanteria, commandadas por um alferes, para coadjuvar a policia da povoação.

Trabalho no mar.—Não o tem havido porque o vento continua a conserval-o impraticavel. Hoje o vento sopra do nordeste e é possivel por isso que se aplaquem mais as vagas alterosas.

Empregado modelo...—Dizem-nos de Murtede que está alli um sujeito na qualidade de secretario da commissão encarregada do arrolamento para as matrizes prediaes d'aquella freguezia, que, como homem, é menos bem comportado, moralmente fallando, e como empregado, cura mais da caça pelos montes, do que do serviço de que o incumbiram; a ponto dos louvados se lhe apresentarem para os trabalhos, e elle mandal-os retirar para suas casas, e se alguem lhe faz objecções, elle dizer-lhes: «vocês não teem nada com isso, ganham da mesma maneira.»

Este modo reprehensivel de proceder indignou tanto um dos louvados, Adriano Ferreira de Campos, que não quiz receber o seu salario nem continuar a ser louvado.

Se isto é verdade, como suppomos, bom será que o sr. delegado do thesouro do districto de Coimbra providenceie. Que confiança pode elle inspirar ao contribuinte, que é quem paga as demasias e escandalos d'um tal empregado?!

Sobscripto modelo. — Um sujeito nomeado ha pouco carteiro supra, dizem, no concelho d'Agueda, dirigiu d'alli pela posta a um Manuel Ventosa, conhecido por Manuel Elias, operario na conservação da linha do norte, com quem elle tinha servido, uma carta assim endereçada: «*Inllmo sinhor Manel In Lias Curreio D Anadia—Fomelicão.*»

Noticias da Bairrada.—Em 17.—Festas e romarias por toda a parte, a que não falta a *parreira* (fogo preso e do ar) o classico entremez, e uma ou duas philarmonicas, é o mais notavel. No domingo 1.º, festa a S. Sebastião, em Ancas; no 2.º, 8, festa a Nossa Senhora da Piedade, em Sá; no 3.º, 15, festas e grande romaria á Assumpção de Nossa Senhora, em Avelans de Caminho, e, romaria em Ancas; e no proximo domingo, 22, festejar-se-ha S. Mamede em Famalicão: todas estrondozas, principalmente a de Avelans, aonde concorrem muitos fieis (e alguns infieis) devotos. Veio uma força do 23 de infanteria para policiar.

—Com uma rapariga apoucada de Sangalhos, veio casar-se um andador das almas e official de bombas, d'Aveiro. Ella é pobrissima, alem de tudo... O que nos maravilha é o escrupulo que antes havia em lhe ministrar o Sacramento da Eucharistia, pelo facto de ser reputada incapaz e não saber a doutrina, e ministrar-se-lhe agora o matrimonio! Talvez adquirisse juizo para poder casar: a humanidade é assim.

—Um sujeito d'Ancas, na noite de 1 do corrente, tocou zabumba nas costas da propria mãe, ameaçando as pessoas que se aglomeraram para lhes tirar das mãos o misero *instrumento*. Era festa... Apesar d'isso deram parte ao regedor da parochia, que disse que não tinha que intervir por não ter sido na rua a *batuca*. E não querem crear um corpo de policia civil para a policia rural!

—Na nossa ultima carta vem uma errata importante: onde se lê=o rapaz prometteu fidelidade e *esteve* ao serviço até pagar=deve lêr-se=O rapaz prometteu fidelidade e *estar* ao serviço até pagar. F.

Noticias Diversas

Regulamento dos lyceus.—A distribuição das disciplinas, segundo o regulamento que se está elaborando no ministerio do reino, parece que será a seguinte, diz o *Diario Popular*:

1.ª classe—1.º anno: Portuguez, 1.ª parte; francez, mathematica elementar, 1.ª parte; geographia.

2.º anno: Além d'aquellas disciplinas, geographia e historia.

2.ª classe—3.º e 4.º annos: Latim, francez, mathemathica, principios de physica e chimica á historia natural; geographia e historia.

3.ª classe—Secção de lettras 5.ª e 6.ª lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte; inglez e philosophia elementar no 6.º anno, além d'aquellas disciplinas.

Secção de sciencias, 5.º e 6.º annos; lingua e litteratura portugueza, inglez e mathematica, 2.ª parte; principios de physica e historia natural, 2.ª parte.

No 6.º anno: Philosophia elementar, além da continuação e materias ensinadas no 5.º anno.

Consta que o governo tenciona tornar effectiva, já em outubro, a disposição que permitte repetir n'esse mez exames, quando falte um só para concluir a classe, fazendo essa concessão a todos que a requererem.

Eclipse do sol.—Deve realisar-se no dia 29 do corrente um eclipse invisivel para a Europa. A sombra da lua chegará a contacto com a terra no sul do Golpho do Mexico, pelas 10 horas e 28 minutos da manhã erguendo-se o sol n'esse instante para o logar que tiver 11°44' de lattitude 69°31 de longitude occidental. O principio do eclipse total começará ás 11 horas e 29 minutos da manhã n'um ponto do Isthmo do Panamá. O eclipse central começará ás 11 horas e 29 minutos da manhã proximo da cidade de Colon e terminará ás 2 horas e 47 minutos da tarde na costa sudeste de Madagascar. Durante este tempo a sombra da lua deslocar-se-ha com a velocidade media de 64:828 metros por minuto.

Despachos administrativos.—Verificaram-se os seguintes:

João Lobo Garcez Palha de Almeida, exonerado de administrador substituto de Alemquer.

Miguel José da Silva Santos, nomeado para o referido logar.

Bacharel José Joaquim Pinto Santiago, nomeado administrador de Moura.

Bacharel José Freire Lobo do Amaral, exonerado do logar de chefe da repartição do governo civil de Lisboa, por ter sido nomeado chefe da repartição da direcção geral das contribuições directas.

José Pedro Nunes, sub-chefe da repartição do governo civil de Lisboa, nomeado chefe da repartição do mesmo governo civil.

José Maria Liverio, nomeado administrador substituto de Setubal.

Padre Antonio Maria de Almeida, exonerado, a seu pedido, de administrador da real capella do Cabo do Espichel.

Padre Francisco de Assis Duarte, nomeado para o referido logar.

Conde da Praia da Victoria, nomeado governador civil de Angra do Heroismo.

Despachos de instrucção publica.—Effectuaram-se os seguintes:

Dr. Julio Augusto Henriques, lente da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra; agraciado com o augmento do terço do ordenado por diuturnidade de serviço.

Antonio Joaquim Pereira Machado, nomeado para o logar de official da secretaria da escola polytechnica de Lisboa, vago pelo fallecimento de Francisco Monteiro Torres.

Manuel Emilio Dantas, professor proprietario da 13.ª cadeira do lyceu nacional central do Porto; agraciado com o augmento do terço do ordenado por diuturnidade de serviço.

Manuel José Vieira, professor proprietario da 4.ª cadeira do lyceu nacional do Funchal; agraciado com o augmento do terço do ordenado por diuturnidade de serviço.

João Agostinho de Oliveira, nomeado, em resultado de concurso, para o logar de continuo do lyceu nacional do Funchal.

Alfredo Luiz de Campos, nomeado, em resultado de concurso, para o logar de guarda da bibliotheca do lyceu nacional de Angra do Heroismo.

Egrejas a concurso.—Está aberto concurso para provimento das seguintes egrejas parochiaes:

Adão (S. Bartholomeu), concelho da Guarda, diocese da Guarda.

Alvaredo (S. Martinho), concelho de Melgaço, diocese de Braga.

Alvitre (S. Vicente), concelho de Mirandella, diocese de Bragança.

Arca (Espirito Santo), concelho d'Oliveira de Frades, diocese de Vizeu.

Couto de Cima (S. Martinho), concelho de Vizeu, diocese de Vizeu.

Lodares (Santa Marinha), concelho de Louzada, diocese do Porto.

Mazarefes (S. Nicolau), concelho de Vianna do Castello, diocese de Braga.

Sabugosa (Nossa Senhora do Pranto), concelho de Tondella, diocese de Vizeu.

Sameiro (S. João Baptista), concelho de Manteigas, diocese da Guarda.

Sejães (S. Martinho), concelho d'Oliveira de Frades, diocese de Vizeu.

S. Christovão (S. Christovão), concelho de Montemór o Novo, diocese d'Evora.

Veiga de Lilla (S. Pedro), concelho de Valle Passos, diocese de Braga.

Villa Nova da Telha (Santa Maria), concelho da Maia, diocese do Porto.

Uso de barba.—O *Jornal do Commercio* conta o seguinte:

«O sr. bispo de Beja sollicitou da curia romana um breve apostolico para poder usar a barba crescida, attendendo ás tendencias herpeticas que frequentes vezes se manifestam no illustre prelado, e que se aggravam sobremaneira na estação calmosa pela acção diaria da navalha sobre a cutis. Por ser um caso unico entre os ecclesiasticos do occidente, por isso o noticiamos.»

Correios e telegraphos.—Effectuaram-se os seguintes despachos:

Fixando em oito o numero de correios conductores supranumerarios, de que trata o n.º 6.º do artigo 48.º da organisação approvada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo.

João Honorato Barreto, nomeado correio conductor supranumerario da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Alberto Constantino Felix Dubraz, nomeado aspirante auxiliar do quadro dos telegraphos da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Euzebio Gomes, nomeado aspirante auxiliar para o serviço fóra de Lisboa e Porto.

Duarte Manuel de Sant'Anna Fonseca, nomeado aspirante auxiliar do quadro de telegraphos da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Humberto Carlos Meyer Ferreira e Silva, idem.

Francisco Bettencourt e Mello, primeiro official da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, nomeado chefe da 1.ª secção da 1.ª repartição da mesma direcção geral.

Alfredo Carlos Guimarães, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 1.ª repartição da mesma direcção geral.

João Augusto Thomaz Ferro, idem, nomeado chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição da mesma direcção geral.

João José Lopes, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 2.ª repartição da mesma direcção geral.

Antonio José Mendes, idem, nomeado chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição da mesma direcção geral.

Filippe Zeferino da Trindade Carvalho, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 3.ª repartição da mesma direcção geral.

Raphael Gregorio Caldeira de Mendanha, idem, nomeado chefe da 3.ª secção da 3.ª repartição da mesma direcção geral.

Miguel Eduardo de Figueiredo Pinto, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 4.ª repartição da mesma direcção geral.

Nuno Antonio de Paiva, idem, nomeado chefe da 1.ª secção da 5.ª repartição da mesma direcção geral.

Ernesto Augusto Soares Ribeiro de Menezes, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 5.ª repartição da mesma direcção geral.

Pedro Antonio da Costa, idem, nomeado chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição da mesma direcção geral.

João Carlos Leone, idem, nomeado chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição da mesma direcção geral.

Luiz Antonio Loureiro, primeiro official da administração dos correios e telegraphos de Lisboa, encarregado na mesma administração do ensino pratico dos apparelhos telegraphicos aos individuos que pretendam preparar-se para admissão ao serviço, accumulando estas funcções com as que lhe competem na estação onde serve, e recebendo a gratificação marcada no n.º 21 da tabella n.º 6 que faz parte da organisação approvada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo.

Francisco Xavier de Carvalho, primeiro official da administração dos correios e telegraphos do Porto, encarregado do ensino na mesma administração em eguaes condições.

Casimiro da Silva Freire, que tem servido na repartição telegraphica de Lisboa como coadjuvante, nomeado encarregado da estação de 5.ª classe de Azeitão, nos termos dos artt. 49.º e 50º da organisação approvada por decreto com força de lei de 29 de julho ultimo, com o vencimento marcado no n.º 39 da tabella n.º 6 que faz parte da mesma organisação.

José Xavier, nomeado correio conductor supranumerario da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Carlos Alberto de Monte e Freitas idem.

Francisco Antonio de Almeida, idem.

Novas de Longe

Viagem de S. M. el-rei.—O *Times* publica as seguintes informações com respeito á viagem de S. M. el-rei D. Luiz:

«Na sexta-feira 6, acompanhado pelo ministro portuguez, lord Elphinstone, D. Francisco de Almeida, Fernando de Serpa Pimentel, e general Lyndock Gardiner, S. M. visitou o principe e princeza de Galles, indo a bordo do *yacht Osborne*, pertencente á rainha, e depois foi para o porto de Cowes a bordo do navio *Colossus*, tambem pertencente a S. M.

Em seguida embarcou com a duqueza de Connaught e principe de Bettenberg a bordo do *yacht* real *Albert* e deram um passeio. Ao jantar que se realisou á noute, assistiram, além do rei de Portugal, o principe e princeza de Galles, as princezas Luiza e Victoria de Galles, o duque e duqueza de Connaught, o principe Henrique de Bettenberg e a princeza sua esposa, e o gran-duque hereditario de Hesse. A banda dos *highlanders* de Argyll e Sutherland executou durante o banquete um escolhido programma, tocando tambem nos intervallos os pifanos do regimento. Tiveram a honra de ser convidados para o banquete real diversos officiaes do exercito e marinha de Inglaterra.

O *yacht Victoria and Albert* esteve illuminado á noute na bahia de Osborne.

Na manhã de sabbado S. M. el-rei despediu-se da rainha e partiu para Buckingham Palace. S. M., que era acompanhado pelo duque de Connaught, seguiu para Portsmouth a bordo do *yathc Albert*. A' partida de S. M., formou em Osborne uma guarda de honra dos *highlanders* de Argyll e Sutherland, com a respectiva bandeira e banda. El-rei chegou ao Buckingham Palace cerca das 2 horas da tarde. Foi recebido na estação de Waterloo por uma guarda de honra do 2.º batalhão de granadeiros e foi acompanhado ao palacio por uma escolta do 2.º batalhão da guarda real.

O sequito era formado pelo ministro portuguez, coronel Almeida, capitão Serpa Pimentel, lord Elphinstone e general Lynedock Gardiner. O sr. dr. May Figueira e cavalheiro Holzkneet de Hort encontraram-se com S. M. no Buckingham Palace.

A rainha de Inglaterra tinha expedido telegraphicamente ordem ás auctoridades navaes e militares de Portsmouth para S. M. ser recebido com as honras devidas ás pessoas reaes; e por isso organisou-se promptamente uma brilhante recepção.

Logo que o *yacht* real, em cujo mastro tremulava a bandeira portugueza, se aproximou de Spithead, os dois navios de guerra italianos *Vittorio Emmanuele* e *Vittor Pissana* déram as salvas do estylo e logo que o *Alberta* passou na boia preparatoria para entrar no porto a bateria de guarnição principiou a dar fogo, a esquadra do porto içou a bandeira, embandeirando em arco, e as tripulações subiram ás vergas, saudando a passagem do *yacht*, que entrou vagarosamente no porto. Em todos os navios foi tambem içada a bandeira portugueza, formando guardas de honra á prôa. Na lingueta de South Railway estava postada uma guarda de honra, composta de 100 praças do regimento Warcestershire, com a respectiva banda, sob o commando do capitão Allen.

O caes estava repleto de officiaes superiores da marinha, em grande uniforme, vendo-se entre, elles o almirante sir George Willes, commandante em chefe, e seu estado-maior, contra-almirantes Herbert e Nickolson. Tambem alli estavam o vice-consul de Portugal em Portsmouth, sr. Vandenberg, e o general sir Georg Wills, coronel Davies, etc. A concorrencia do publico não era numerosa porque a policia não deixava passar quem não apresentasse um cartão de admissão.

Entrando no porto pouco antes do meio dia S. M. el-rei o duque de Connaught foram promptamente reconhecidos na coberta do *yacht* e n'essa occasião o *Duke of Welington* deu uma salva real, as tripulações subiram ás vergas e a guarda militar postada no caes apresentou armas, executando a banda o hymno real portuguez.

Ao desembarcar o duque de Connaught, que conversava com S. M. em allemão, apresentou-lhe o almirante sir George Willes, e o sr. Vandenberg cumprimentou el-rei em francez. Depois de S. M. conversar por algum tempo com os officiaes superiores foram-lhe apresentados pelo almirante Willes os officiaes de marinha que alli aguardavam a chegada, e a cada um dos quaes el-rei apertou cordealmente a mão.

Aproximando-se do caes uma carruagem-salão foi tirada de bordo a bagagem e S. M., despedindo-se do duque Connaught, entrou para essa carruagem, apresentando as tropas novamente armas; e a banda executou o hymno real portuguez quando o comboyo se pôz em movimento. S. M. permaneceu descoberto á janella da carruagem, dizendo adeus, emquanto se avistavam as pessoas que tinham ido esperal-o.

Doença do papa.—Um correspondente de Roma para o *Temps*, de Paris, telegrapha-lhe o seguinte em data de 8:

«Fui eu proprio ao Vaticano para verificar o que havia de certo a respeito da doença do papa. Segundo dizem varios personagens da convivencia de Leão XIII esta noticia não tem fundamento. O papa passeiou hontem de tarde, no jardim do Vaticano, apesar do immenso calor que esteve todo o dia (28º Reaumur).

Depois entrou para os seus aposentos e comeu com bom apetite. A sua comida é sempre a mesma, e sempre com a mesma simplicidade: um caldo, uma costelleta delgada assada, uma fructa e meia garrafa de vinho tinto. Depois trabalhou até ás dez horas, examinando os documentos diplomaticos que lhe tinham sido hontem entregues pelo cardeal Jacobini antes da sua partida para Geurano.

Esta manhã o Papa levantou-se cedo, segundo o seu costume, e ás oito horas já tinha dito missa na sua *capella particular*. Emquanto estive no Vaticano, disseram-me que Leão XIII estava dando audiencia aos dois cardeaes. Julgando que no Vaticano podia haver empenho em se occultar uma doença eventual do Papa, fui a casa do sr. Ceccarelli, medico particular de Leão XIII, a quem ha mezes eu já tinha interrogado a respeito da saude do pontifice.

O doutor Ceccarelli mora no terceiro andar do palacio Salviati, no Corso, mas a sua casa está fechada. O medico está fóra de Roma. Sabendo que o governo italiano organisou um serviço de informações no Vaticano, a fim de ser immediatamente prevenido de qualquer acontecimento, a fim de tomar as primeiras medidas que julgar mais acertados para um conclave eventual, fui á perfeitura para saber o que havia de certo no boato de doença.

Os relatorios da perfeitura affirmam da maneira mais cathegorica que nada de anormal, se tem notado em Leão XIII, no que diz respeito á sua saude.

A estatua do duque da Victoria.—Este monumento está situado no ponto onde a rua de Aragon se une com a rua d'Alcalá, diante do magnifico edificio das escolas do sr. Aguirre e Juarez. A estatua, que mede cinco metros de altura, sem contar o pedestal e a base sobre que assenta, que tem 6 metros de altura, representa a entrada triumphal do heroe de Luchana em Madrid, depois de ter assignado a convenção de Vergara, cujo documento tem na mão esquerda, com a qual segura, ao mesmo tempo, as redeas do cavallo. Na mão direito tem o chapeu em attitude de cumprimentar o povo.

O pedestal tem dois baixos relevos: um de cada lado, representando o da direita a tomada de Vergara, e o da esquerda a acção da ponte de Luchana. Na frente está a inscripção dedicada ao general, que e concebida n'estes termos:

Á Espartero, *O Pacificador*, 1839. A nação agradecida.

No lado de traz tem o seu escudo de armas.

O aspecto da estatua é realmente artistico e formoso.

O cavallo está admiravel.

Com respeito á fundição da estatua, seria pouco tudo quanto dissessemos em seu elogio. Não tem aquellas granulações tão commums em obras d'este genero, nem foi necessario recorrer a artes de má lei para occultar defeitos, porque na verdade não os tem.

O novo monumento será um dos mais notaveis de Madrid, que necessita muitos como aquelle de que nos occupamos, para figurar dignamente ao lado da maior parte das capitaes da Europa.

Cyclone.—No dia 10 desencadeou-se em Nancy um terrivel cyclone, apalogo ao furacão que tantas desgraças occasionou em Madrid.

Os prejuizos são consideraveis, tanto na cidade como nos arredores. Innumeraveis pés de vinha chegaram a ser arrancados pela violencia do vento e muitas arvores jazem derrubadas pelo sólo.

Nos edificios os prejuizos são tambem de consideração, sendo varias as pessoas que ficaram mortas ou feridas em consequencia dos desmoronamentos de algumas casas. Faltam pormenores d'esta catastrophe.

PADROADO PORTUGUEZ NA INDIA

Eis o relatorio que acompanha os documentos, publicados no *Diario do Governo*, relativos ao convenio firmado em Roma no dia 23 de junho, definindo e precisando a circumscripção dos bispados portuguezes, e estabelecendo as condições em que devera continuar o exercicio de direito do padroado da coroa portugueza na India Oriental.

Senhor.—Sob o influxo sereno do Pontifice, que hoje preside com tamanha gloria á egreja de Deus, e na pessoa sagrada de quem o mundo catholico venera e acata a um tempo a grandeza da fé, a superioridade da sciencia, e o mais agudo criterio politico, muitos problemas apparentemente insoluveis tem podido encontrar final e opportuna resolução, e muitas difficuldades, que parecia quererem baldar para sempre o esforço de quem procurava debellal-as, se tem visto subitamente aplanadas, deixando, na lembrança do seu passado, um marco a mais para assignalar periodo tão fecundo da historia da egreja.

Entre esses problemas de difficil e delicada solução figurará, por certo, o que se originára na contenda porfiada, mantida entre Portugal e a Santa Sé, com varia fortuna e sob aspecto diverso, mas quasi ininterruptamente, durante um periodo de mais de meio seculo, contenda a que veiu pôr um termo e o remate final o accordo firmado em Roma no dia 23 de junho ultimo. Atravez das vicissitudes dos tempos, a despeito das luctas intestinas que o dilaceravam, e apesar do eclypse do seu poderio ultramarino, Portugal procurará tenazmente, affirmando a sua vitalidade presente e a elevada grandeza moral das suas melhores glorias passadas, manter as prerogativas e singulares proeminencias do seu padroado oriental, monumento vivo do valor dos seus capitães e do zêlo dos seus missionarios, testemunho inolvidavel do quanto se entrelaçam no periodo mais illustre da existencia da nossa patria a historia de Portugal com os annaes do pontificado.

A partir de Martinho V e da bulla, *Romanus Pontifea*, que em 1417 erigiu a sé de Ceuta, sagrando assim a primeira e gloriosa empreza maritima dos portuguezes, quantos outros diplomas pontificios, firmados por muitos dos vultos mais proeminentes que se têem sentado na cadeira de S. Pedro, não vieram successivamente, no decurso dos seculos XV e XVI, assignalar os nossos triumphos, que o eram da civilisação christã, e assentar os alicerces d'esse verdadeiro estado religioso, que, resistindo á perda da soberania politica em grande parte da India, de novo vem affirmar-se na recente convenção, onde mais uma vez apparecem *unidos estreitamente* em um pensamento commum e persistente os nomes do Rei Fidelissimo e do vigario de Christo na terra!

Do nosso antigo imperio nas Indias Orientaes, firmado na posse e manutenção das fortalezas e cidades de Goa, Ormuz e Malaca; de Diu, Damão, Baçaim e Chaul; de Cananor, Cólumbo e Cochim; de Ternate, Amboino e Tidore; de Timor, Solor e Macau, a par de tantas outras, illustres pelos feitos valorosos que presencearam e pelo sangue generoso que as regou, d'esse enorme imperio oriental, apenas nos restam hoje Goa, Diu, Damão, Macau e Timor.

D'esse outro senhorio religioso que chegára, em começo do seculo XVII, a comprehender a Arabia Feliz, a Persia, o Affganistan, Cabul e Lahore, o Tibet, Scinde, a Tartaria Central, toda a India, Ceilão, as Maldivas, os reinos de Nepaul, e imperio Birman, o Pegú, a inteira peninsula Malaia, as ilhas de Sumatra, Sunda, Batavia, as Molucas, os imperios da China e do Japão, o reino de Siam, a Tartaria Oriental, a Cochinchina, Tonkim e o reino da Corcia, d'essa immensa area por onde antigos missionarios portuguezes prégaram o nome de Christo, e engrandeceram o de Portugal, ficar-nos-hão ainda, á face da concordata de 23 de junho, além da archidiocese de Goa, cuja sé historica, por tantos titulos illustre, constituira o centro de todo o movimento catholico nas Indias Orientaes, as dioceses de Cochim e S. Thomé de Meliapor; a nova diocese de Damão, abrangendo as ricas egrejas de Bombaim, como a de Meliapor abrange as de Calcuttá e Daká; Malaca e Singapura, aggregadas a Macau; e, finalmente, como reconhecimento de passados serviços e de tradicionaes grandezas, o direito reservado para a corôa de Portugal da apresentação á curia de um d'entre tres dos sacerdotes indigitados para provimento nas quatro sés que vão ser erigidas em Coulão, Maduré, Bombaim e Mangalor. Directa ou indirectamente o direito do padroado virá assim a manter-se sobre a vastissima area da peninsula Indo-Gangetica, accentuando-se e firmando-se nas quatro dioceses propriamente portuguezas, por fórma como não fôra ainda possivel conseguil-o, desde que se travára a lucta tão renhida e tão fatal entre os vigarios apostolicos e os missionarios da propaganda por um lado, o arcebispo primaz e os padres de Goa por outro.

De 1.640:000 catholicos, hoje espalhados pela India, meio milhão approximadamente obedecerão ao arcebispo de Goa e aos tres bispos portuguezes, dos restantes ainda, de parte, terão cura padres goanezes, e todos obedecerão a bispos apresentados pelo rei fidelissimo á Santa Sé e escolhidos d'entre a lista triplice formulada pelos prelados não portuguezes das Indias Orientaes.

Na apreciação imparcial dos resultados conseguidos pelo accordo recente de 23 de junho, cumpre ter em vista, a par do muito que fomos e valemos, a par dos direitos, e esses já tão restringidos, que ainda nos reconhecera e mantivera a concordata de 21 defevereiro de 1857, qual estava sendo a situação creada nos ultimos tempos ao nosso predominio e influencia religiosa no Oriente. As prorogações successivas dos poderes extraordinarios delegados, nos termos das notas reversaes annexas á concordata de 1857, ao arcebispo de Goa, alcançavam-se com uma crescente difficuldade, e sempre encurtadas no praso, tornando-se não raras vezes origem de attritos entre os governos de Portugal e o Vaticano, e pondo constantemente em sobresalto as christandades da India. A discussão quasi permanente, a que assim ficava submettida a origem e a propria essencia do nosso direito do padroado, fóra dos dominios onde conservamos soberania politica na Asia, enfraquecia, necessariamente, e abalava o prestigio e a força moral do nome portuguez, base e fundamento unicos da manutenção d'esse direito. As mesmas vantagens, aliás já restrictas, que parecia dever assegurar-nos a concordata de 1857, haviam ficado como letra morta, e servindo apenas, pela sua falta de execução, para continuar alimentando, por meio de reciprocas recriminações, aquelle espirito de hostilidade, cuja destruição e termo se esperavam por effeito d'esse mesmo documento diplomatico, espirito de hostilidade a que alludia o predecessor de Vossa Magestade e seu augusto irmão El-Rei D. Pedro V, de boa memoria, quando em carta dirigida ao Santo Padre Pio IX, em 15 de novembro de 1856, escrevia e firmava com o seu nome o seguinte periodo:

«Esse espirito de hostilidade revela-o a historia em innumeraveis e bem expressivos factos, especialmente desde o meiado de seculo XVII, e apparece em maior evidencia depois das deploraveis desintelligencias, que sobrevieram em 1834 entre as duas côrtes. Nenhum acto de docilidade, nenhuma concessão da parte do padroeiro real satisfaz a esse espirito hostil: *só poderá contentar-se, ao que mostra, com a anniquilação de todo o effeito do direito do padroado em qualquer parte, que não esteja sujeita ao dominio temporal d'esta real corôa.*»

Pois esse espirito de hostilidade, germen permanente da desconfiança, impedimento constante e funesto para uma intelligencia mais do que nunca conveniente entre os representantes dos dois poderes temporal e espiritual, esse espirito que parecia sómente poder satisfazer-se e folgar, na phrase de el-rei D. Pedro, com a anniquilação de todo o direito do padroado em qualquer parte que não estivesse sujeita ao dominio temporal da corôa portugueza, veiu encontrar na proposta da santa sé, com data de 28 de dezembro de 1884, mister é confessal-o, a sua expressão cabal e completa. O padroado fóra do dominio portuguez podia, quando essa proposta fosse acceita, dizer-se extincto, e o titulo sonoro de patriarcha das Indias ficaria apenas como recordação historica de um enorme imperio religioso que desabára.

A's causas complexas que em Portugal, no Vaticano e na India haviam levado áquella situação violenta o antigo e venerando direito do padroado, accrescem ainda, por vezes, outras de natureza internacional e em extremo delicadas, que faziam ligar ás vicissitudes da politica e dos partidos de uma nação estrangeira a sorte provavel do padroado. Podia o procedimento tradicional d'essa nação, em assumptos religiosos, reconhecer esse direito do padroado, como facto, quando mantida a intelligencia entre Portugal e o Summo Pontifice, mas contestando-o sempre como direito, e não o tolerando como origem, que podia ser e estava sendo, até certo ponto, de dissenções e perturbação dos espiritos e da ordem publica no vasto imperio por ella dominado.

Eram estas as difficuldades a que cumpria metter hombros na defeza dos direitos da corôa de Portugal, era este o estado desorganisado e abatido a que chegára a egreja de Goa, e sómente á luz da situação assim creada, e dos factos acima referidos, é que póde e deve ser apreciado e accordo habil e patrioticamente negociado pelo illustre estadista a quem o ministerio transacto confiára, em momentos difficeis, o espinhoso encargo de nosso embaixador junto á Santa Sé.

A' sombra d'esse accordo mantem-se para Portugal:

1.º A archidiocese de Goa, fundada por Paulo III em 1534, e que ficará abrangendo, além do territorio de estado da India, o Canará septentrional. N'aquelle territorio, comprehenderá uma população superior a 200:000 catholicos, na parte sujeita á soberania da Inglaterra entre 10 a 11:000. Constituirá uma diocese continua, e pelas condições solidas da sua organisação, e mais que tudo pela grandeza e illustração das suas tradições, ficará em circumstancias de vir a ser novamente o grande emporio religioso da India, congregando, em torno das reliquias venerandas de S. Francisco Xavier, os concilios que a miudo alli deverão celebrar-se para definitivamente organisar e egreja oriental e regular o que importe á sua disciplina, conservação e engrandecimento, e renovando assim a lembrança dos cinco concilios provinciaes e alli celebrados nos XVI e XVII seculos com tamanho lustre e esplendor da sé primacial de Goa.

2.º A dioceses de Damão, que conservará o titulo de Cranganor, recordando a que fôra creada em Angamale por Clemente VIII no anno de 1601, e transferida por Paulo V para Cranganor em 1909, e que ficará comprehendendo além dos territorios portuguezes de Diu e Damão, onde apenas existem cinco egrejas e 1:865 catholicos, a parte do districto de Baroche ao sul do rio Nerbudda, os districtos de Surrate e do Cancan septentrional, a ilha de Salsete, e tambem o grupo, por muitos titulos importante, das christandades que na cidade e ilha de Bombaim ainda hoje conhecem e obedecem á jurisdicção do arcebispo de Goa, formando o actual vicariato geral de Bombaim com as suas ricas egrejas, capellas e importantes estabelecimentos de umas e outras dependentes. N'estas condições a diocese de Damão quasi toda continua ficará abrangendo uma população superior a 50:000 almas.

3.º A diocese de Cochim, creada em 1558 por Paulo IX, e que até agora abrangia christandades e egrejas dispersas pelas duas costas do Malabar e Coromandel. Ficará esta diocese circumscripta mais de accordo com as conveniencias de uma salutar administração ecclesiastica, abrangendo ainda assim unicamente, nas regiões do Malabar, uma população catholica entre 60:000 a 70:000 almas.

4.º A historia e veneranda sé cathedral de S. Thomé de Meliapor, erigida em 9 de janoiro de 1606 pelo Summo Pontifice Paulo V, e á qual ficarão ligadas as egrejas riquissimas de Calcuttá e Daccá, que constituiam o vicariato geral de Bengala, e o grupo importante das christandades de Maduré, dispersas muitas d'ellas por essa costa da Pescaria e monumento eloquente, como tantos outros da India, do que foi e valeu o fervor e o zelo de um S. Francisco Xavier. Comprehenderá esta diocese por seu lado uma população, que, independentemente das christandades do Maduré, deve orçar por uns 50:000 catholicos.

5.º Finalmente, as egrejas de Malaca e Singapura que foram ligadas á diocese de Macau.

Tal é, em traços muito geraes, a circumscripção das dioceses indianas que permanecem na dependencia directa do padroado. O organismo assim constituido de modo definitivo vale por certo como vigor e intensidade o que possa perder em extensão, quando se compare com o estado actual mantido á sombra da concordata de 1857, que, por seu lado, partira já da base, não de uma reivindicação de egrejas que haviam sido nossas, reivindicação que as circumstancias tinham tornado impossivel, mas da simples conservação d'aquellas que, á data em que foi firmado esse instrumento diplomatico, reconheciam e acatavam a jurisdicção de Goa.

E' por certo dolorosa para Portugal a perda dos actuaes varados de Poonah e dos Gattes, de Calliampor no vicariato geral do Canará e dos vicariatos geraes de Cranganor e Ceylão.

Foram instantes as recommendações do governo de Vossa Magestade para o embaixador, e esforçado o empenho d'este no intuito de conservar, com o padroado de Portugal, o ultimo vestigio da nossa influencia tão tenazmente mantida atravez das vicissitudes dos tempos, entre outros, junto aos christãos syriacos do Malabar, e n'essa Tapobrana, referida pelo nosso grande epico, e onde ainda hoje se conserva o conhecimento e mesmo o uso da lingua portugueza.

Escrupulos de consciencia não consentiram, porém, n'esta parte ao Santo Padre acceder aos desejos do governo de Vossa Magestade e deferir benignamente as representações e petições formuladas pelas christandades d'essas longinquas regiões, que desejariam manter e reforçar o laço que ainda as prendia a Portugal.

No que respeita a Ceylão, como succedera, aliás, com outras das missões acima referidas, allegou-se muito especialmente por parte da Santa Sé a inconveniencia de manter, tão longe da jurisdição do ordinario, um grupo exiguo de limitadissimos recursos pecuniarios, e constituido apenas por quatro missões e 3:506 fieis, perdidos estes no meio das christandades relativamente numerosas e ricas da ilha de Ceylão.

Tiveram, por isso, o governo e o seu representantes no Vaticano, de se curvar reverentes ante essa resistencia do Pontifice, que lhes não era quasi dado discutir, nos termos em que se apresentava, não deixando comtudo de reconhecer quanto são benevolas para com Portugal as intenções que animam a Sua Santidade, e que na carta dirigida pelo Pontifice a Vossa Magestade encontraram a sua mais eloquente e commovedora expressão.

E muito convem, n'este particular, ter sempre presente que se, pelos motivos já referidos de boa administração ecclesiastica, algumas poucas christandades do padroado ficarão assim fóra d'elle e pertencendo ás quatro dioceses novamente creadas pela Santa Sé, bastantes outras, hoje sujeitar á jurisdição dos vigarios apostolicos, serão de futuro comprehendidas na parte continua das quatro dioceses portuguezas, particularmente nas de Cochim e S. Thomé de Mealiapor, e poderão vir a compensar as pedras soffridas com relação ao *statu quo* da jurisdição ordinaria ou extraordinariamente delegada ao arcebispo de Goa.

Não menos é para notar o facto de que n'essas egrejas, destacadas para as quatro novas dioceses que vão ser creadas, serão sempre preferidos padres de Goa por bispos, cuja apresentação tambem ficará cabendo ao real padroeiro.

Em taes condições deve pois asseverar-se, sem receio de um desmentido, que reatando as tradições de alguns dos seus mais illustres predecessores e fiando como elles da vitalidade e religiosidade da nação portugueza a continuação do exercicio do direito do padroado, Leão XIII veiu associar-se aos esforços e collaborar na obra em que trabalharam com amor, embora em grau diverso, esses Pontifices que tiveram nome Nicolau V, Julio II, Leão X, Paulo III, S. Pio V, Sixto V, Clemente VIII e tantos outros.

Póde o accordo firmado em 23 de junho considerar-se como o legitimo corollario dos preceitos estabelecidos no tratado que tem a data de 21 de fevereiro de 1857.

Consignando mais uma vez, e de modo solemne, o direito do padroado, circumscrevendo as dioceses indianas, dividindo em duas a archidiocese de Goa, é licito reputar o novo pacto como uso feito pelo poder executivo de auctorisações a elle conferidas pelo parlamento. E' esta a opinião, por tantos titulos auctorisada, do jurisconsulto eminente que em nome de Portugal negociou o recente accordo diplomatico.

Sendo isto assim, e havendo vantagem evidente em que de similhante accordo se derivem sem demora os fructos que d'elle podem legitimamente ser esperados, isto é, a pacificação religiosa, a consolidação dos direitos tradicionaes da corôa de Portugal, e com ella a nova affirmação da nossa influencia e prestigio tão justamente conquistados em tempos remotos; e tendo sua santidade Leão XIII manifestado tambem por seu lado ao governo de Portugal quanto era vivo o desejo, que nutria, de publicar em breve a bulla, instituindo definitivamente a hierarchia ecclesiastica em toda a India, de pôr assim um termo ao estado de incerteza que perturba n'aquella região a livre expansão de catholicismo, e de illustrar desde já por mais um acto de tão largo alcance os annaes riquissimos do seu memoravel pontificado, entendeu o governo que lhe cumpria apresentar sem demora á approvação de Vossa Magestade o recente convenio, como expressão do uso de uma auctorisação legal. Cumprir-lhe ha tambem o submetter mais tarde ao parlamento, com os documentos todos que illustram e explicam tão porfiada negociação, a apreciação d'esse seu procedimento, mantendo então, como lhe incumbe, a responsabilidade d'elle e acceitando para si as consequencias que lhe possam advir do *veredictum* proferido a tal respeito pelos representantes da nação.

Firmados n'estas razões, tem, pois, os ministros abaixo assignados a honra de submetter ao superior criterio e illustrada apreciação de Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Paço, 22 de julho de 1886.—*Henrique de Macedo—Henrique de Barros Gomes.*

(Segue-se o projecto.)

Carta de Sua Santidade o Papa Leão XIII a Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz.

Ministerio dos negocios estrangeiros—Direcção politica.—Traducção.—Magestade.—Não foi sem experimentar um vivo sentimento de pezame que tivemos conhecimento da noticia da perda de el-rei D. Fernando, augusto pae de Vossa Magestade.

Se os nossos suffragios, bem como aquelles que se lhe hão de render solemnemente na egreja nacional de Portugal, e a parte que tomamos em tão luctuoso acontecimento, servissem a minorar a dôr de Vossa Magestade, ficariamos confortados, ao menos com a ideia de havermos podido cumprir uma piedosa missão.

Em tal occasião, pois, permitta-nos Vossa Magestade que lhe abramos completamente o nosso coração, como já tencionavamos, ácerca das negociações que correm entre a Santa Sé e o governo de Vossa Magestade, relativamente ao padroado portuguez nas Indias.

Ao recorrer, pois, directamente a Vossa Magestade, é-nos grato, além de tudo, constatar que, como no passado, assim tambem no presente a nação portugueza tem bem merecido d'esta sé apostolica, á qual tem constantemente tributado a *homenagem do seu affecto* e da sua veneração.

Satisfaz-nos o espirito recordarmo-nos que, emquanto aquella nação ficou sempre unida ao centro do catholicismo, os seus soberanos dedicaram-se vivamente a propagar a religião catholica nas novas terras por elles conquistadas.

Póde, por conseguinte, affirmar-se verdadeiramente que a bandeira lusitana se desfraldou por toda a parte á sombra da Cruz, de sorte que as conquistas de Portugal podem considerar-se como outras tantas conquistas da religião.

Portanto como o titulo de Reis Fidelissimos, assim tambem foram bem concedidos aquelles muitos e particulares privilegios de que os soberanos de Portugal foram pelos pontifices romanos largamente revestidos.

Entre estes tem certamente de se mencionar o privilegio do padroado sobre as egrejas das Indias Orientaes que os nossos predecessores quizeram conferir-lhes nas mais amplas fórmas. Que se os pontifices romanos, ao crear tão especiaes concessões, foram movidos do sentimento de remunerar o zelo religioso d'aquelles soberanos, tiveram, porem ao mesmo tempo em vista incital-os a fundarem novas egrejas, a fornecerem as congruas e a constituirem alli uma organisação ecclesiastica que melhor correspondesse ás exigencias d'aquellas christandades e á propagação da fé.

E' este por outro lado o conceito fundamental do padroado, no qual deviam inspirar-se os nossos predecessores e em que, na realidade, se inspiraram como resulta dos documentos que lhe são relativos.

No entanto estas condições, inherentes á natureza do padroado e reclamadas explicitamente nas suas concessões por um complexo de circumstancias que não vem agora a proposito recordar, não foram executadas na proporção que reclamava o bem espiritual d'aquelles povos.

Em tal estado de coisas, a Santa Sé, não podendo permittir que, por motivos que lhe são estranhos, grande parte d'aquellas christandades estivessem a ponto de serem abandonadas, e que a obra da evangelisação dos infieis ficasse quasi paralysada, applicou-se a prover ao que era necessario enviando legiões escolhidas de operarios evangelicos.

Por que feliz resultado tenham sido coroadas as fadigas dos missionarios, demonstram o as conversões por elles operadas e as florentes missões alli constituidas.

E' por isso que o progressivo desenvolvimento e as florescentes condições d'aquelle povo christão nos aconselham a fazer cessar o estado anormal e precario protrahido até hoje e substituir-lhe a fórma normal e canonica da jerarchia ecclesiastica.

Ao passo, porém, que nos dispomos a tomar tal providencia, que era de redundar em grande vantagem para a egreja das Indias, e em não ligeira gloria para o nome catholico, por outro lado não temos deixado de tomar na devida conta as considerações que o governo de sua magestade tem feito communicar á Santa Sé sobre o thema do real padroado.

No intento de fazer uma coisa agradavel a sua magestade e á nação portugueza, fizemos apresentar, por meio do seu embaixador, ao governo de sua magestade um projecto que nos parece satisfazer ás tradições avoengas e aos legitimos interesses de Portugal, compativeis com a instituição de jerarchia e com o bem religioso das populações da India; ás quaes não se poderia prover com a creação de uma dupla auctoridade no mesmo territorio. E já antes o nosso predecessor Gregorio XVI no breve de 4 de janeiro de 1837 declarou: «*a nobis duplicem in urbe Calcutœ auctoritatem creari non expedit, quod neque ecclesiœ suos patitua, nec paci unitati fevondœ indo neum foret*.

Pelo contrario, segundo as propostas da Santa Sé, o arcebispo de Goa vem a ser elevado á dignidade de patriarcha em todas as Indias Orientaes, sobre as quaes póde desenvolver toda a influencia que lhe cria a honorifica posição de chefe moral.

Além d'isso a faculdade que se lhe confere de presidir aos concilios nacionaes, habilita-o a prover, juntamente com o episcopado das Indias, ás exigencias do clero e do povo catholico.

Além d'isso, com a creação de tres dioceses, o mesmo arcebispo de Goa vem a gosar dos direitos metropolitanos sobre aquelles tres bispados sufraganeos.

A corôa, pois, com o nomear livremente o arcebispo de Goa e os tres bispos suffragantes, e outrosim com escolher e apresentar á Santa Sé um candidato comprehendido na lista triplice compilada pelos bispos das quatro novas provincias ecclesiasticas, nas quaes se acham um numero consideravel de Goanos, manteria o padroado não só como recordação historica d'aquillo que os augustos antepassados de Vossa Magestade fizeram em favor da religião, mas tambem com o exercicio effectivo d'aquelle privilegio na fórma por que as actuaes circumstancias o consentem.

Nem se deixou de tomar em consideração os principaes grupos de Goanos que ficariam excluidos da jurisdicção dos bispos portuguezes, visto que mostrámos a nossa disposição para que o governo espiritual d'aquellas almas seja confiado a sacerdotes Goanos. D'isto se póde inferir que até a ultima concordata de 1857 é substancialmente conservada, com a introducção das modificações que são reclamadas pelas condições religiosas da actual situação.

D'esta maneira cessariam as rasões dos inconvenientes e dos attritos que tiveram de se deplorar até aqui, e reverdecendo a unidade e a paz na egreja das Indias, todas as forças convergiriam ao fim essencial da religião, isto é, a salvação das almas.

Em todo este procedimento, como Vossa Magestade quererá fazer nos justiça, não fomos animados por outro desejo senão o de pôr um termo ás difficuldades insuperaveis de um modo de existir excepcional e complicado, e, além d'isso, prover pelo melhor modo possivel ao incremento e ao futuro do catholicismo nas Indias. Não obstante, no cumprimento dos nossos deveres e no proseguimento do fim que nós é imposto pelo nosso apostolico ministerio, temos empregado todo o zêlo e intelligencia em ser agradavel ao governo de Vossa Magestade da mais larga medida que nos foi possivel.

E', pois, nosso intento que nos territorios, cujas condições não teem soffrido substancialmente mudanças, o padroado da coroa portugueza fique no seu pleno vigor. Queremos especialmente alludir ao Congo, onde desejamos vivamente que Vossa Magestade, gosando dos privilegios que lhe pertencem como real padroeiro, queira esforçar-se por fazer alli progredir e dilatar o catholicismo, sobretudo com a instituição de collegios para os missionarios que, concentrando-se na sé metropolitana de Lisboa, á qual tambem os outros bispos fornecerão sugeitos idoneos, diffundam d'ahi os seus discipulos pelos dominios portuguezes no Congo, como outros tantos raios de luz de vida.

Depois d'isto, temos firme confiança em que Vossa Magestade, compenetrando-se das obrigações inherentes ao nosso apostolico ministro, e apreciando a equidade das indicadas propostas, quererá tornar-se benemerito cooperador na systematisação da egreja das Indias. A consequencia d'isto será que, como o nome dos seus gloriosos predecessores, que fizeram propagar o reino de Christo entre aquelles povos, assim o nome de Vossa Magestade por ter generosamente contribuido para a definitiva constituição da egreja indiana, será abençoado pelos catholicos e registado com sentimentos de

reconhecido affecto nos annaes ecclesiasticos.

Igual confiança nutrimos de que o povo portuguez quererá dar rasão aos nossos sentimentos.

Longe de nós a idéa de escurecer as suas gleriosas tradições, ou de contrariar as suas legitimas aspirações!

O conhecimento das nossas propostas servirão para as fazer apreciar justamente e para pôr de parte qualquer impressão preconcebida. Mas por outro lado um povo que se orgulha de apresentar como a sua primeira gloria o ter conservado intacta a fé dos seus avós, saberá comprehender que a egreja catholica, embora universal e perpetua, deve seguir as situações creadas pela variabilidade dos acontecimentos humanos no intuito supremo de coordenal-os aos interesses religiosos.

Receba, no entretanto, a benção apostolica que do intimo do nosso coração dispensamos a vossa magestade e a toda a real familia.

Vaticano, 6 de janeiro de 1886.—*Leão XIII.*

Está conforme.—Secretaria d'estado dos negocios estrangeiro, 19 de janeiro de 1886.—*D. G, Nogueira Soares.*

—

Resposta de sua magestade el-rei á carta de sua santidade o papa Leão XIII.

Santissimo padre.—Immerso na dôr pela perda de meu augusto pae, recebo com vivo reconhecimento o acatamento devido as palavras de conforto e de benção que vossa santidade, como pae commum dos fieis, me dirige em tão augustioso lance.

Na missão de chefe supremo da egreja, Vossa Santidade, sempre solicito pelo engrandecimento da fé catholica, que por Deus lhe está confiado, chama a minha attenção para as benevolas disposições de Vossa Santidade na resolução conveniente dos muitos e importantes assumptos, ora dependentes de accordo entre a Santa Sé e Portugal.

São de commum interessados a Santa Sé e a nação portugueza no fim superior a que essa resolução e esse accordo teem de dirigir-se, a dilatação da fé catholica nas vastas regiões da Asia e da Africa. Esse fim pela sua parte tem-n'o realisado Portugal com mais empenho e mais largo resultado, do que nenhuma outra nação do mundo; Vossa Santidade o reconhece e a historia imparcial o attesta.

A todas as regiões da Asia Portugal levou a missão apostolica, que fez resurgir do ponto quasi desconhecido onde o Apostolo a deixara, e onde jazia quasi extincta, baldados tantos esforços antes empregados para a elevar.

Ainda hoje o maior centro do catholicismo na Asia é o portuguez.

Só Portugal com o sangue dos seus martyres, com a espada dos seus homens de guerra, e com os seus recursos de toda a especie, fundou e firmou o vasto imperio do catholicismo, que hoje se estende por toda a Asia.

O meu espirito, Santissimo Padre, sentiu elevar-se vendo Vossa Santidade tão solemnemente fazer justiça aos serviços por Portugal prestados á egreja, serviços que, com magoa o digo, não poucas vezes se teem querido esquecer.

As palavras solemnes de Vossa Santidade hão de ficar indeleveis como o mais superior documento de quanto é merecido a Portugal o titulos de fidelissimo.

As conquistas de Portugal foram outras tantas conquistas da religião, dil-o Vossa Santidade no seu espirito de justiça e de verdade, e esta declaração do supremo chefe da egreja será para sempre um novo titulo de gloria para Portugal, junto aos outros que em épocas afastadas egualmente recebeu dos supremos chefes da egreja.

Fez Vossa Santidade justiça a Portugal, que estava sequioso d'ella!

Tão solemne declaração mostra bem que não está no animo paternal de Vossa Santidade menosprezar o padroado portuguez fundado por Portugal pelas suas missões, pela sua larga dotação, mantido intacto pela sua expressa resalva nos tratádos com uma nação amiga, e reconhecido em innumeras bullas dos Summos Pontifices, e por ultimo novamente sanccionado pelo Santissimo Padre Pio IX de gloriosa memoria na concordata de 1857.

E' o padroado portuguez inherente á corôa de Portugal pelos titulos mais solemnes, em que o direito escripto póde firmar-se, e Vossa Santidade reconhecerá que é dever superior dos reis de Portugal mantel-o e cumprir com os encargos impreteriveis que d'ahi resultam. São deveres que a minha consciencia me incumbe de guardar e de cumprir.

A vasta extensão que n'outro tempo foi assignada ao padroado da corôa de Portugal attesta o reconhecimento dos limites até onde Portugal levou a sua bandeira e com esta a fé.

A concordata vigente regulou este direito em harmonia com as circumstancias que o passar dos tempos aconselhava que se attendessem depois de épocas menos prosperas para Portugal.

Hoje, que o espirito colonial revive, que as colonias portuguezas vão no caminho da prosperidade, e que a egreja primacial de Goa, desde muito provida de pastor, se acha habilitada a desempenhar todos os deveres do seu primado, não póde tratar-se de revogar aquelle pacto firmado entre a egreja e Portugal, mas tamsómente de tornar a sua execução praticavel pela modificação de alguma das suas disposições, cuja execução porventura encontraria difficuldades graves no estado geral creado.

Este assumpto, Santissimo Padre, é dos mais vitaes para Portugal, porque toca aos seus titulos de gloria, de que as nações não prescindem, e ao mesmo tempo garantia da sua importancia colonial. E' por isso que eu, com o meu governo, seguindo a inspiração unanime do paiz, me preoccupo vivamente d'este momentoso assumpto. E' o padroado da India o padrão moral do facto unico do descobrimento do caminho das Indias, devido a Portugal, e do seu poder de outras epocas; é ainda hoje um dos elementos mais poderosos da sua influencia na Asia, não é um monumento morto que retenha apenas a memoria das antigas glorias, é uma instituição viva, que funcciona, que se mantém, e que tem em si todos os elementos de corresponder ao fim religioso e social para que foi instituido.

Estas ideias, que impressionam vivamente a opinião do paiz, Vossa Santidade o reconhece, não deixam de achar eco no animo de Vossa Santidade, pae commum dos fieis, justo e egual para todos, e inspirarão de certo o espirito de larga previsão de Vossa Santidade, na resolução d'este assumpto, a que está ligada a tradição gloriosa de um povo sempre fiel, a sua honra e a sua dignidade no presente.

O concurso de Portugal possuidor de vastas colonias a que hoje presta a mais viva attenção e interesse, não será de certo por Vossa Santidade considerado inutil para o largo desenvolvimento do catholicismo.

O meu governo, inspirado n'estes principios, que são os de toda a nação portugueza, e na mais larga ideia de conciliação e defeza, e de mutuo auxilio e concurso, seguir as condições d'esta importante negociação, em que ouso esperar confiadamente que não nos faltará a justiça egual de Vossa Santidade para a resolução final e proxima, que não póde ferir os sentimentos patrioticos de uma nação tão catholica, quanto orgulhosa da sua gloria e do seu direito.

N'esse superior intuito o concurso de Portugal não contraria, antes nas suas ainda hoje vastas e importantes colonias da Asia e da Africa poderosamente secundará o fim superior que a egreja universal e eterna se propõe no tempo para o largo desenvolvimento do catholicismo.

Pendente como ainda hoje se acha a negociação de esclarecimentos importantes por parte da Santa Sé, não posso entrar na apreciação das suas especialidades, que o meu governo proseguira com o mais vivo interesse e zelo por meio do meu embaixador acreditado junto da sagrada pessoa de Vossa Santidade.

E' esta a expressão, santissimo padre, dos meus sentimentos de vivo zêlo e de interesse fervoroso pelo desenvolvimento do catholicismo, mantido ainda hoje como religião do estado, pela sustentação dos direitos de Portugal, e pela continuação do seu concurso efficaz na grande obra que ha seculos iniciou.

A larga previsão de Vossa Santidade sobre o procedimento dos povos, o seu espirito de justiça e de conciliação a que ha pouco toda a Europa prestou respeitosa homenagem, encontrará meio decerto de conciliar interesses e direitos tão importantes, tão justos e que facil parece serem harmonisados.

Recebo, santissimo padre, com filial acatamento, a benção apostolica de Vossa Santidade para mim, para a minha familia e para o reino de Portugal, a cujos destinos á providencia aprouve que eu presida.

Lisboa, 10 de fevereiro de 1886.—De Vossa Santidade obediente filho, *Luiz.*

Correio do Sul

Lisboa, 16 de agosto de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Verificou-se, com effeito, o exame do sr. Pinto Sarmento para general, e, segundo me disseram, tudo correu como era de esperar; isto é, bem. E digo era de esperar, visto que se ia bater um inimigo, que não existia. Differente é ir bater um inimigo de imaginação, ou real e verdadeiro. Mas, nem por isso deixou de dar-se uma circumstancia, que de maneira alguma deveria dar-se; circumstancia que poderia ter atrapalhado o examinando, que, ainda que muito soubesse, ou saiba theoricamente, podia na pratica dar de si uma tristissima ideia. Não seria, decerto, a primeira vez, que homens muito competentes, theoricamente, na pratica demonstram nada saber, ás vezes por um incidente sem importancia. E a circumstancia que se deu no exame do sr. Sarmento, é d'aquellas que muito podiam influir para o peor resultado, para um fiasco. O sr. Sarmento, cuja competencia não entra em duvida, é alferes de 6 de março de 1845; o sr. Froes é de 14 de agosto d'aquelle mesmo anno. São ambos tenentes de 29 d'agosto de 1850, e capitães de 51, pela regeneração. O sr. Sarmento, por uma d'essas eventualidades que se não explicam, nem mesmo teem facil explicação, só foi promovido a major em 19 de junho de 1872, emquanto que o sr. Froes o foi em 8 de fevereiro d'aquelle mesmo anno, ficando, já se vê, o sr. Sarmento preterido n'aquella promoção, quando é mais antigo em official, que o sr. Froes, 5 mezes e 8 dias. Se na preterição houve ou não justiça, não me pertence destrinçal-o: que d'ella lhe sobrevieram desgostos, e soffreu e tem soffrido percas e damnos, está ao alcance de todas as intelligencias; no entanto tudo isso é lá com o sr. Sarmento: que se deu uma circumstancia, que nem por *fas* nem por *nefas* deveria dar-se, é verdade. O sr. Froes nunca deveria ter feito parte do jury de exame do sr. Sarmento, quando é mais moderno em official, nem foi promovido por distincção em campo de batalha, nem foi explorar a Africa, fazendo serviços á sciencia, pelos quaes se lhe fizesse a graça de uma promoção por distincção. Deve essa promoção a um incidente, *que bem classificado ainda não está, embora o pareça.* Se fez parte do jury, foi talvez porque a preterição, para major, não occorreu a quem o nomeou, ou mandou nomear; alliás não a faria. Creio mesmo que tal circumstancia passaria desapercebida ao sr. Froes, pois que, se desapercebida lhe não passasse, ter-se-ia, por cavalheirismo, recusado a fazer parte do jury, allegando qualquer pretexto (pretextos nunca faltam) para se escusar, como devia; pois que a sua presença n'aquelle acto, como examinador, poderia ter feito perder a cabeça ao sr. Sarmento, e sabendo muito, demonstrar que nada sabia. Esta é a verdade, ou ao menos, que o parece ser.

— Vão continuando a marchar em campo de rosas os esquadrões de lanceiros n.º 2, fazendo parte das forças, que constituem brigadas para exames dos coroneis para generaes. Ao menos é isto o que está correndo de Algés ao Beato Antonio, do Terreiro do Paço a Bemfica. E' cazo para se felicitar o regimento, na pessoa do seu digno commandante, o sr. Alves de Sousa, que, se não prima em gritarias, tambem não aspira á celebridade por meio de destemperos. Outros terá havido, cuja passagem pelo mundo teria ficado ignorada, a não serem as patacoadas e pataratices, que de ordinario traz comsigo a supina ignorancia; ou um orgulho sem limites.

— O presidente do jury de exame do coronel, o sr. Botelho da Cunha, para general, é o general commandante da 1.ª divisão militar, o sr. Sá Carneiro. Que o sr. Botelho da Cunha deve fazer um bonito exame, não entra em duvida, porque é um official estudioso e que sabe estudar. Quando não possa ser contado no numero dos 7 sabios da Grecia, é, decerto, um dos coroneis portuguezes, que não diz—*fáçamos*, nem *samos*.

— Diz a verdade, ao menos pela maior parte, o—*Economista*—fallando a respeito da divida fluctuante, que vae indo de cabeça abaixo quanto possivel, nas *tristissimas* condições, em que ao partido progressista a legou a regeneração (gorda e anafada); e a verdade diz o *Primeiro de Janeiro* fallando da *bonita* figura, que o sr. Fontes fez, querendo promover a sua *guerra santa* contra a situação, e do estado, a que o reduziram os seus planos de combate.

— Um destacamento de infanteria commandado por um capitão, e outro de cavallaria por um subalterno, vão marchar para Cascaes, augmentando-se, assim, a guarnição d'aquella praça desde que para alli foram S. M. a Rainha e o infante D. Affonso. O principe D. Carlos dispensou, para si, a guarda de honra.

— Por ordem do ministerio da guerra é feita pelo conselho administrativo da 1.ª divisão militar, a arrematação do petroleo para as luzes dos quarteis e praças de guerra da divisão, a principiar de 1.º de outubro.

— Embora velho, não deixa de ter graça. Quando se publicou o regulamento de serviço interno dos corpos; esse regulamento, que não regula, pediu-se a opinião dos entendidos nas suas disposições, para se chegar á evidencia de que, ou estava bom, ou carecia de algumas alterações. Diz-se que um dos criticos respondera—que depois de bem o estudar, o achava obra prima e bem acabada—e restituira o que lhe tinha sido entregue. Por fatalidade viu-se que o homem o não lêra; pois que estava tal qual tinha sahido das mãos do encadernador, as folhas não tinham sido abertas nem cortadas. Um outro, porém, leu e releu, estudou-o e meditou-o a ponto de que notou o não se ter determinado, n'elle, coisa alguma sobre *passagens de rios e pontes*! Ora pontes e rios dentro das portas d'um quartel poderá havel-as na Conchinchina; mas entre nós não, e por conseguinte fallar-se de tal no regulamento de serviço *interno dos quarteis* seria só para fazer a vontade ao critico, ou antes ao seu secretario, que tal escreveu.

— Diz o correspondente, se assim quizer, d'um jornal estrangeiro, que el-rei D. Luiz não passou por Paris, porque ha annos, alli recebera um insulto. O homem confunde o rei de Portugal com o de Hespanha; ou, não sendo isto, parece julgar que Portugal e Hespanha são uma e a mesma nação: uma de duas, ou ignorancia, ou má fé. E quem poderá affirmar que não seja uma e outra coisa?!

— A policia continua na pista dos gatunos; mas não consegue esterminal-os: quando engaiola um, apparecem ás soltas duzias d'elles.

— Fosse pelo que fosse, o que não tem duvida é que no meio de uma escolta de 5 soldados e um cabo, de sabres ou baionetas em bocca d'arma! encontrei, na rua da Junqueira, na occasião, em que vinha de Belem, uma mulher que, decerto, tinha proporções para duas. Ainda assim, pareceu-me apparato bellico demais; entre dois soldados armados, apenas, de chanfalho, iria mais que bem *acondicionada*. Disseram me, porém, que a heroina vinha lá das bandas de Oeiras, e que aquelle marcialismo era mais para obstar a alguma tentativa de ser tirada á força do que para a guardar a ella. Cessou, assim, a minha admiração.

— Tem havido e ha, e parece que continua a haver, seus qqq com o fornecimento de capacetes para o exercito, se o sr. ministro da guerra não dezata o *nogordio*: a questão versa, ao que parece, em serem de lã ou de pello de coelho: dente de coelho é que parece ter a tal historia.

— Parece que a companhia das aguas está brincando com os consumidores que, quando menos o esperam, os contadores não deitam lagrima; no intanto os 120 reis do aluguer mensal, correm sempre. Bem póde o respectivo ministro dar promptas providencias, porque, do contrario, nada teremos que estranhar, que não haja agua para se cozerem os feijões, ou as batatas.

— Nos lados do portal d'uma loja de cerieiro, em Belem, vi hontem, passando no *Ripert* umas *pinturas*, que, me disseram, que foram feitas na ideia de annunciar, que alli se vendem cabeças, braços e pés de cera. Como assim mo disseram fiquei sabendo; se mo não dizem ficaria ignorado, porque aquillo será tudo quanto quizerem, que seja, menos o que dizem ser: com as armas de S. Francisco é que aquillo tem alguma semelhança.

— A imprensa tece os maiores e mais bem merecidos elogios ao sr. dr. Antonio Homem de Vasconcellos, inspector do Lazareto, pelos melhoramentos indispensaveis, e de que se não podia prescindir, n'aquelle estabelecimento. Só uma vontade de ferro, como a teve e tem o sr. Vasconcellos poderia levar ao cabo os melhoramentos, que alli se teem introduzido. E' inexcedivel a limpesa em todo o edificio; o tratamento abundante, bom e sadio; as roupas, as louças e utensilios excellentes.—Hoje, nos beneficios existentes no Lazareto, diz um jornal, tem o sr. Vasconcellos o seu galardão, e pela sua modestia não aspira a outro.—Eu, que muito bem conheço o sr. Vasconcellos, e de ha muitos annos, assim o creio e poderei affirmal-o.

Borges.

Communicados

O QUE É VERDADE DIZ-SE

Sr. redactor.—No dia 11 de j
foi verdade o celebre professor ambu
te, o sr. José Gonçalves Martins, que
aula em Valle d'Avim, do concelho
nadia, diz elle, mostrou o resultad
sua missão e que examinou na pres
d'alguns cavalheiros 35 alumnos
não os contei, só direi, que pouco tr
phou e que não fez o que disse. Pr
pio por cavalheiros, mente, porqu
não foi ninguem, apesar do ex.mo
fessor se cançar a escrever á ex.ma ca
ra, ao administrador do concelho e a
tros mais, só foi um individuo de L
mas não o chefe como elle contava, e eu
mesmo creio e suponho, que as auctoridades do concelho se não prestassem a ir
ver cousa tão inferior, não, não valia a
pena, foi uma vergonha, d'alli a não saber nada, havia pouca differença, o homem nada fez e se algum alumno mostrou que sabia ler, escrever, e contar, foram estes e aquelles que andaram em outras escolas, como em Anadia e Ferreiros, e um ou dois que já andam á 8 mezes e mais com elle de terra em terra a peregrinar.

Mas não minta o grande professor, não diga que os que no acto da matricula tinham a nota d'analphabetos, mostraram, que tinham conhecimento de feitura (só se era muito pouco) escripta e quatro operações fundamentaes d'arithmetica; não seja trapalhão, porque a maior parte d'elles mal fazem a conta de sommar, nenhum chegou á de multiplicar, ler mal, e escrever, dizem alguns pequenos, visinhos dos taes sabixões, que nem o diabo lê a letra d'elles, (talvez o tal mestre tambem não saiba escrever, como ha de ensinar) não falte á verdade sr. professor, diga só o que fez, cá está quem o vigie pela sua obra, já que foi tão fraca; porém, meu caro sr., estou certo e toda a freguezia da Moita, que v. ex.ª fez o que póde e que aproveitou bem o tempo e tanto assim foi, que deu aula toda a semana Santa, havendo quinta e sexta-feira exposição na egreja proxima, é isto verdade? Se v. ex.ª não abusa da religião catholica apostolica romana, parece-o, por estas e outras mais; nunca ouvi dizer, nem vi dar aula em taes dias, só este anno em Valle d'Avim, não lhe valeu a pena meu caro sr., para mostrar cousa tão insignificante.

Ora vamos lá, o sr. fez muito bem, em aproveitar o tempo em dias taes, porque talvez que alguns que o requereram para o dito logar, calquem a santa religião aos pés e façam peior do que o sr. fez; para não nomear este, aquelle ou F ponho ponto.

Mas ainda assim, cá me róe na consciencia o quer que seja a tal respeito! Tambem me disseram que o sr. que disse na sua aula, que havia de tirar a vida ao professor de Ferreiros, que não sabia ensinar, fez mal, elle ensina como quer, diz elle, que é tão franco como isto e que ensina a lêr, escrever e contar bem e não dá cavaco, e o sr. não sabe ensinar o que lhe pertence e foi escrever no jornal, para mostrar o que não fez, andou mal, e sabe quem mais sr. professor ambulante, vá para povoações onde não saibam o que é ensinar e nem escrever, porque na freguezia da Moita, ha individuos muito serios, mas pouco certos e com a pena na mão são temiveis e com razão põem a calva á mostra a qualquer parceiro.

V. ex.ª emquanto não apanhou o dinheiro dos ultimos livros aos alumnos e algumas escriptas para seu governo, foi indo, depois viu-se servido, tratou de se pôr na perna; por isso os habitantes em geral ficaram pouco satisfeitos com o sr. e contentes com a sua ausencia, até me disseram que gastaram pouco tempo a irem despedir-se de v. ex.ª, seria certo? Com isto tenha paciencia, se pelas terras largas onde tem estado assim o teem elogiado, já não estranha, se d'esta fórma este é o primeiro elogio, não ficará satisfeito; mas ainda assim, tenha sempre muito em vista e na lembrança, alguns individuos da freguezia da Moita, a quem offendeu, que elles do sr. protestam de se não esquecerem, ande direitinho sr. professor.

X.

Arabescos e Miniaturas

Bibliographia

—«*A Moda Illustrada.*—Recebemos o n.º 184, correspondente a 15 d'agosto corrente, onde se encontram as ultimas modas para senhoras e creanças.

Tanto os figurinos e modelos de chapéus como os desenhos, debuchos e bordados é tudo executado em Pariz, pelos principaes artistas no genero, o que não deixa de ser a melhor das garantias do seu bom gosto e novidade. Demais, a parte litteraria, que é variadissima e cuidadosamente redigida, contém as explicações e descripções de todas as gravuras, complemento indispensavel á boa comprehensão e indiscutivel utilidade do apreciado jornal de modas a que nos referimos.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52. Numero avulso, com folha de figurinos coloridos, 200 reis.

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 13

Boletim de sanidade maritima declarando limpos da epidemia do colera-mormus os portos do nosso Estado da India.

Portaria mandando que as provas publicas para os concorrentes ao logar de professor da cadeira de ensino primario de villa de Taboaço, denominada «Macedo Pinto,» comecem no dia 28 do corrente, na escola politechnica de Lisboa, sendo o unico concorrente ao logar Carlos José de Lima, alferes alumno de infanteria 5.

Varias licenças judiciaes.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Differentes despachos de empregados para os correios e telegraphos.

Relação dos portuguezes fallecidos na area do consulado de Belem (Pará) desde janeiro a março inclusivé do corrente anno de 1886.

Diario de 14

Portaria mandando que o ministerio publico apresente as convenientes informações, para se dar plena execução ao systema penitenciario.

Portaria mandando que o procurador regio de Lisboa apresente uma nota das receitas e despezas que realisa, não incluidas no orçamento geral do Estado, para o serem no orçamento rectificado de 1886 a 1887.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Decreto determinando que a emissão de bilhetes ou escriptos do thesouro, a cargo da direcção geral da thesouraria do referido ministerio, será feita por annuncio no *Diario do Governo*, fixando a sua importancia e condições. Os bilhetes do thesouro, cuja admissão for auctorisada, serão assignados com a chancella do ministro e terão o sello da referida direcção e as rubricas do director geral e do thesoureiro-pagador.

Relatorio do consul portuguez, em Honolulu, referido ao anno de 1885.

Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento do logar de intendente pecuario.

Diario de 16

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento dos logares de primeiro e segundo official da secretaria do ministerio do reino.

Annuncio abrindo concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento das parochias de Adão, no concelho da Guarda; Alvaredo, no de Melgaço; Alvites, no de Mirandella; Arca, no de Oliveira de Frades; Couto de Cima, no de Vizeu; Lodares, no de Louzada; Magarefes, no de Vianna de Castello; Sabugosa, no de Tonella; Sameiro, no de Manteigas; Sejães, no de Oliveira de Frade; Veiga Lilla, no Val de Passos e Villa Nova da Telha, da Maia.

Decreto nomeando o sr. Antonio de rpa Pimentel, presidente do tribunal contas.

Decreto nomeando os conselhos de ministração e de disciplina do ministe da fazenda.

Varios despachos de empregados pas alfandegas.

Listas para arrematações de bens e os nacionaes em differentes districtos.

Annuncio sobre a fórma de collocação da primeira serie de bilhetes do thesouro, para pagamento de parte dos escriptos em circulação.

Mappa do movimento dos espolios dos portuguezes fallecidos na area do consulado do Rio Grande do Sul, referido ao 2.º semestre de 1885.

Telegraphia

Londres, 13.—Houve hoje uma grande explosão de gaz grisou, nas minas de carvão de pedra de Noodend (Lancashire), nas quaes trabalhavam 150 homens. Receia-se que tenham morrido muitos.

O relatorio do secretario da Irlanda, Michael Hicks Beach, diz que as medidas excepcionaes para a Irlanda serão inuteis.

Roma, 13.—O Papa recebeu de Vienna uma communicação confidencial, assegurando-lhe que na entrevista de Gastein, se teve em conta a situação da Santa Sé.

New-York, 13.—Vae sendo menos discutida a questão do jornalista americano, sr. Cutting, condemnado por um tribunal mexicano.

Foi proclamado o estado de sitio na Republica de S. Domingos.

Londres, 14.—Dizem de S. Domingos que os insurgentes atacaram Santhiago, mas foram batidos pelas tropas do governo.

O *Times* diz que nos circulos russos teme-se uma alliança entre a Allemanha e a China. Na Russia produziu sensação a recepção feita ao marquez Tseng.

Bruxellas, 15.—Começou hontem á tarde a festa nacional. Um bando de gaiatos foi cantar a *Marselheza* debaixo das janellas do palacio real, mas não houve nenhuma desordem.

Diz o *Nord*, a proposito da entrevista de Gastein, que seria um erro fazer conjecturas assustadoras em vista da ausencia do sr. de Giers. O sr. de Giers não tinha para que figurar n'uma tão brilhante assembleia de diplomatas gravitando á roda do chanceller. As relações com os imperios do centro, diz ainda o *Nord*, são boas, como o eram o anno passado, e o tripulo accordo subsiste. E' provavel que o sr. de Giers falle com o principe de Bismarck se nas suas excursões se der a coincidencia d'um encontro.

Washington, 14.—O sr. Bayard, primeiro ministro, enviou o general Sedgwick ao Mexico, para fazer um inquerito sobre a questão Cutting.

S. Petersburgo, 14.—Consta ao jornal *Modnyj Swiet* que uns officiaes alle-

---

pitão! tu por cá? Venha de lá um abraço, meu rapaz! (*Abraçam-se*)

Arthur.—Adeus, thio Gabriel! Ha tanto tempo que o não vejo!

Gabriel.—E' verdade! E quem se não vê ha tanto tempo, precisa de mais longa consolação. Venha de lá outro abraço. (*Vendo Torrentes*) Tambem tu por cá, Torrentes? (*Arthur entra em casa*).

Torrentes.—E' verdade, meu sr. Eu não deixo o capitão, emquanto elle não ordenar o contrario.

Gabriel.—Então nunca mais quizeste saber da tua terra?

Torrentes.—O meu capitão foi de pequenino comigo para o mar, sr. Gabriel. Levei-o no *Cysne* á Australia, foi piloto comigo a bordo do *Rio Douro*, e hoje, o meu campanheiro de tantos annos, é capitão do seu velho amigo. Ah! nós não nos separaremos mais, nem mesmo que o mar nos atire pela amurada fóra, a mim para o Meio-dia e a elle para os mares do Norte. Juntar-nos-hemos lá em cima, na eternidade.

Gabriel.—Assim esqueceste a aldeia, a familia, tudo!

Torrentes.—Não esqueci a minha terra, não, sr. A familia... eu não tenho mais que um filho e esse trago-o comigo. Confiei-lhe a chave do meu caixão, quando me fizeram contra-mestre do navio que elle governa. Isto de familia e lar, sr. Gabriel... é olhar a gente em derredor de si, imaginar uma cova em qualquer parte, e partir ao meio o coração com outro. Ahi nos fica a familia sempre ao pé, e o lar e a tumba sempre aberta junto á vida. Nem ha consolação maior. Anda comnosco o amigo, e traz-se a par da existencia a campa onde ella acaba.

Arthur (*dentro ainda*).—Mas que será feito d'esta gente! Nem a Magdalena, nem ninguem. (*Entrando*) Não conheceram o brigue, talvez! Pois elle trazia signal e bandeira... a meio mastro até, infelizmente.

Gabriel.—A meio mastro?

Arthur.—E' verdade, meu thio. E se não repare, que ainda alli a vê. (*Indica-lhe o navio*).

Gabriel.—Que diabo de tristeza! Tiveste avaria a bordo?

Arthur.—E grande, thio Gabriel. A maior de todas as avarias. A morte vestiu-se com a roupa do mar bravo, e levou-nos um companheiro, que todos estimavamos tanto!...

Gabriel.—Homem! Se eu te entendo!... O' capitão, vamos! Tracta-se d'um acontecimento grave e é mister que eu o saiba.

Arthur.—Oiça, meu thio: Iamos de Hamburgo para New-York. Chegámos á vista do cabo d'Orne ás seis horas da tarde do dia 21 de dezembro. O Ceu ia carregado e triste. Viam-se correr pelo ar esses cavallos vaporosos, que são o prenuncio d'um grande temporal. Mandei metter os pannos aos terceiros e preparar para a tormenta, que avançava sobre nós com a velocidade d'um raio. Despejei o bordo, e o navio negou-se a virar muito perto do cabo. Não perdi o sangue frio, mas calculei serenamente o perigo, que corriamos. Confiei o leme ao nosso pobre Luiz, emquanto eu mesmo vigiava a manobra. Mandei descarregar, dar novo salto á proa, virar, emfim, mas d'esta vez o resultado foi immensamente peor.

Torrentes.—Parece que até o Ceu se revoltava contra nós.

Arthur.—O navio começou a perder o seguimento. O perigo era fatal. Não havia salvação, que podesse esperar-se. Mandei arriar o escaler e a lancha, e prevenir a tripulação. O vento assobiava doidamente por entre o maçame do navio. Cahira sobre nós uma trovoada medonha. Era uma fusilaria aterradora, meu thio. Tomei de novo o leme nas mãos. O Luiz passou á amurada d'estibordo. O velacho largou-se por sota-vento fóra. A refrega tinha-nos levado já sobros e joanetes. Os ovens do mastro grande tinham-nos estoirado por bombordo. Ai! que desespero o nosso!

Torrentes.—Foi um terrivel quarto d'hora!

Arthur.—Os raios crusavam-se pelo ar, affogueiando a cabelleira branca d'aquelle mar tumultuoso. As colibrinas de togo entremeavam-se pelo espaço sem luz e desenhavam no ar tristissimas ruinas de nuvens côr de chumbo. O cachão trepava por bombordo e lambia sofregamente o convez de popa á prôa. Senti um baque enorme junto do mastro real...

Gabriel.—Meu Deus!

Arthur.—Estoirou-me a verga do traquete. O Ceu allumiou-se rapida e longamente. Pude então ver a altura do precipicio. O mastro cedeu á força da rajada. Sentiu-se desamparado das enxarcias, estremeceu, vacillou, deu-se com o balanço do navio e cahiu. Tinha uma véla á prôa. Podia ainda salvar-me se o navio governasse com ella. Esperei a refrega. O dorso do *andasso* deu agua ao leme, e descarreguei com elle, tudo o que elle poude dar. O mar bateu-lhe com força e rebentou-lhe o gurupez. O navio ergueu-se, como por um esforço supremo e seguiu. Estavamos salvos, meu thio. Tinhamos para correr quasi 60 milhas, ainda. Mas o meu *Armando* desfazia debaixo de si os mares encapellados e Deus vigiava-nos do alto do seu throno de misericordia.

Gabriel.—Foi um milagre!

Arthur.—Chamei a gente á pópa. Faltava-me o piloto e dois dos mais esforçados marinheiros. Procurámos tudo. Não me appareceram mais. A lancha tinha-se salvado não sei por que acaso, mas do escaler nem uma taboa vimos. Ah! meu thio, se podesse comprehender a dor immensa que me retalhou o coração, quando senti que o meu pobre Luiz fóra procurar sepultura nas vagas revoltosas, sem ter um seio amigo que recebesse, ao expirar, o ultimo alento d'aquella sua existencia... Oh! o que eu soffri então!

SCENA VIII

Os mesmos, Joanninha, Pedro e povo

CORO (*dentro ainda*)

O lyrio branco dos mares.
O lindo cysne encantado,
veio de terras alheias
de vivas flor's carregado.

(*Entrando*)—Traz-nos a alma comsigo
na gentil tripulação
cada qual tem-nos a vida
presa no seu coração.

Arthur.—Quem vos ouvir, ha de julgar-vos contentes por termos entrado hoje. Bons dias raparigas.

Todos.—Seja bem vindo, sr. Capitão.

Joanninha.—Ha tanto tempo que andava lá por essas terrinhas do Senhor, que havia até já quem dissesse que o Capitão do *Armando* não tornaria a vir!

Arthur.—Julgaram-me, talvez, adormecido no fundo d'esses mares.

Pedro.—Não, senhor. A gente bem sabe que as aguas agora vão frias como a pura neve e que não está nada a calhar ir dar de comer aos peixinhos.

Joanninha.—Calla-te para ahi, demonio.

Arthur (*a Gabriel*).—Mas que é feito d'aquella Magdalena? Por onde anda ella, que nos não quer apparecer?

Gabriel.—Já a tinha esquecido, é verdade. Não admira. Estimei tanto encontrar-te em terra, que nem me lembrei d'ella. O' Pedro, vae á capella dizer á sr.ª D. Magdalena, que está aqui o sr. Capitão.

Pedro.—Ai! não vou, não sr., que o tal sujeito tem cara de poucos amigos e póde dar-lhe o diabo na cabeça e pregar-me alguma roda de pontapés. Nada! Quem é tolo?

Arthur.—Mas quem é esse sujeito, e que tem elle com isso?

Pedro.—Que tem? (*Rindo*) Ah! ah! ah! O sr. capitão está a caçoar comigo. Pois não sabe que a sr.ª D. Magdalena...

Joanninha (*interrompendo-o*).—Calla-te, palerma.

Pedro.—*Nem* quero! E eu que me dá para fallar! Ora então faz de conta *que eu que não te oiço.*

Arthur (*áparte*).—Meu Deus! (*Alto*) Tu endoideceste, Pedro?!

Pedro.—Isso sim! Tenho mais miolo no juizo do que o sr. Capitão, que anda lá por onde quer e deixa a sua fazenda por mãos alheias. Isto, quem quer bem ás suas coisas não as deixa ao Deus dará. Pois quê, menino?

Arthur (*baixo a Gabriel*).—Por Deus, tio Gabriel, explique-me o que elle quer dizer.

Gabriel (*áparte*).—Em má hora nos encontrámos hoje.

Torrentes (*baixo a Arthur*).—Que tem, capitão? Parece que o vi empallidecer!

Arthur.—Não! Não é nada! Nem eu sei o que tenho. Um presentimento que me ia matando de dôr! Uma ideia horrivel que me assaltou o espirito. Passou. Não vale nada.

Torrentes.—Oh! Capitão! Sereno e firme entre os horrores da tempestade! Imperturbavel no seio das tormentas! Tão valente no mar, e tão creança em terra!

Arthur.—E' que lá, no mar, onde a voragem quasi nos arrebata a cada instante, póde perder-se a vida, mas não se rasga o coração nas vascas d'um desespero assim. E aqui, entre os sorrisos da patria que nos estreita nos braços, julguei perder a vida, o amor, o futuro, tudo o que me dava a esperança n'este affecto que resumia a minha existencia inteira.

Torrentes.—Tão heroe nos perigos para ser em terra... um... um pusilanime!

Arthur (*em voz de commando*).—Contra-mestre!

Torrentes (*brandamente*).—Meu capitão!

Arthur (*a Gabriel*).—Pelo ceu, tio Gabriel, falle.

Gabriel.—Que hei de dizer-te, Arthur?!

Arthur.—Mas que significa tudo isto! Onde está a minha prima?

mães andam estudando sobre o terreno, a marcha que Napoleão fez até Moscow.

Berlim, 14.—Confirma-se que o sr. de Giers tenciona visitar o sr. de Bismarck.

Paris, 14.—O sr. de Freycinet annunciou ao conselho de ministros, esta manhã que o Papa ainda não tomou resolução alguma a respeito de enviar um delegado apostolicos a Pekim, e que continuam as negociações entre a França e o Vaticano.

O sr. de Freycinet irá passar a semana que vem em Mont-sous-Vaudrey.

Londres, 15.—Augmenta a gravidade da lucta religiosa da Irlanda, principalmente em Belfast. Hoje, houve alli novas desordens, trocando-se tiros de espingarda entre os catholicos e protestantes. Não são por ora conhecidas as perdas de vidas.

Da mina de carvão de pedra de Leith (Escocia) onde houve uma explosão de gaz grisou, foram já tirados 36 cadaveres.

Bruxellas, 15.—Chegaram esta manhã das provincias em grande ordem 15:000 manifestantes.

A população apupou uma procissão de catholicos que desfilava na rua Malines.

A manifestação operaria, em que tomam parte uns 30:000 homens realisase em completo socego. O cortejo avança com difficuldade, por causa da immensa multidão de povo, que lhe atira flores, apinhando-se nas ruas do transito. As musicas do cortejo tocam o *Brabançone* e a *Marselhesa*. Vão no prestito muitas bandeiras vermelhas. Pelas 3 horas e meia da tarde os manifestantes começam a dispersar tranquillamente.

O conselho geral de Bruxellas dirigiu uma mensagem ao presidente do gabinete, pedindo que a lei do saffragio universal seja apresentada ao parlamento logo que se abram as camaras.

Paris, 15.—O presidente da republica franceza, sr. Julio Grevy, teve hoje em Mont-sous-Vandrey uma grande ovação, por ser o dia de seus annos.

Rio de Janeiro, 15.—Acaba de entrar n'este porto, procedente da Europa, paquete *Mondego* da Companhia da Mala Real Ingleza.

Rama, 16.—Ainda não foi trocada a ratificação da concordata entre o Vaticano e Portugal, porque o cardeal Jacobini continua a demorar-se em Guizano por motivos de saude.

Carta de Lisboa

Lisboa, 17 de agosto de 1886.

Continua a escassez de noticias politicas, mas não obstante isto posso assegurar-lhes que os ministros continuam a trabalhar, e muito, em novas medidas importantes.

A opposição soffreu hoje mais um revez e revez de uma altissima importancia pelas condições em que se deu. No tribunal de contas discutiu-se hoje se sim ou não deveria ser acceite a reforma d'aquelle tribunal, ultimamente decretada. Os votos dividiram-se e afinal houve empate, que o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel desempatou, votando pela acceitação. Este facto tem sido muito commentado.

— Continua a gritar-se contra a morosidade que se dá no expediente da Alfandega, e tudo leva a crêr que uma reforma importante se opere ahi em breve. E' uma necessidade urgentissima que o illustre ministro da fazenda decerto não adia.

—O snr. conselheiro Barros Gomes, attendendo a pedido instante do snr. governador geral de Angola, resolveu nomear desde já um consul para os Estados do Congo (França e Belgica). Parece que o representante de Portugal no Congo será um distincto official de marinha.

—Foram publicadas na escala do exercito as classificações, por ordem de merito, dos alumnos que, no anno lectivo findo, frequentaram os differentes cursos d'aquella escola. No 3.º anno do curso de engenheiros militares, foi o primeiro classificado e premiado com o premio de 80$000 réis o snr. Achilles Machado, egualmente premiado nos dois annos anteriores. No mesmo anno foram classificados em 2.º e 3.º logar, obtendo premios honorificos, os snrs. Caetano Pereira e Abilio de Sá. No 2.º anno obteve premios honorificos os snrs. Oom e Mattos. No 1.º anno foi premiado o snr. Vasconcellos. Em artilheria foram premiados com o premio de 70$000 réis os *snrs. Albuquerque e Victor Queiroz. Nos* cursos de engenheria civil, estado maior, cavallaria e infanteria não houve premiados.

— O inspector de infanteria recebeu ordem para ir inspeccionar os regimentos de infanteria 12 e 14.

— O sr. Antonio de Serpa Pimental, ministro e secretario de estado honorario, par do reino e conselheiro do tribunal de contas, foi nomeado presidente do mesmo tribunal, logar vago pelo fallecimento do conselheiro Antonio de Paiva Pereira da Silva.

— O conselho de administração do ministerio da fazenda ficou composto pelos srs. visconde de Calhariz de Bemfica, Joaquim Peito de Carvalho, Gomes Lages, Joaquim Pedro de Seabra e Lobo do Amaral, secretarios.

— O conselho disciplinar do mesmo ministerio foi composto pelos srs. Mendonça Cortez, Pereira Carrilho, Peito de Carvalho, Joaquim Pedro de Seabra e Leandro José da Costa, secretario, ficando a representar o ministerio publico o sr. Antonio Campos Magalhães.

— Termina no dia vinte e quatro o praso do concurso para os lugares de agentes privativos do ministerio publico junto dos tribunaes administrativos.

— Falleceu o segundo official do ministerio do reino o sr. dr. João Pereira.

— Parece que está projectada a nova reforma do serviço administrativo militar e do quadro do respectivo pessoal. O quadro, na escala militar, ficará composto de 5 coroneis, 11 tenentes-coroneis, 16 majores, 50 capitães, 70 tenentes, 90 alferes e 90 aspirantes. Nos empregos tomarão as classificações de directores, subdirectores, commissarios de guerra, intendentes, sub-intendentes e aspirantes. Os officiaes combatentes ficam inteiramente desligados do serviço da administração dos corpos. O actual systema de escripturação é completamente refundido e modelado sob um plano mais simples. Da Allemanha virão todos os carros e material preciso para um serviço completo de campanha.

— Partiram hontem no comboyo das 4 horas e meia, para a Azambuja, d'onde seguem para as Caldas da Rainha, o sr. presidente do conselho, sua esposa, e filhas. Suas ex.as vão alli visitar sua magestade a rainha e sua alteza o sr. infante D. Affonso. Devem regressar na quinta ou sexta-feira, acompanhando a rainha e o sr. infante para Lisboa.

— Consta que foram nomeados: verificador de descarga da alfandega da ilha de S. Vicente de Cabo Verde o sr. Vicente Ferreira Vidal, e para o logar de escrivão de descarga da mesma alfandega o sr. João Baptista Barreiros.

—Está já legalmente constituida a sociedade dos interesses agricolas por meio da imprensa, cujo fim principal é publicar uma folha diaria noticiosa incumbida da defeza d'

cial

lação do Porto o sr. conselheiro Joaquim de Almeida Correia Leal.

— Acha-se aberto concurso para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino da freguezia de Palma, concelho de Alvaiazere.

— O sr. André Meirelles do Conto, 1.º official, foi transferido da repartição de agricultura para a de commercio do ministerio das obras publicas.

— Chegou a Cauterets o ministro da marinha o sr. Henrique de Macedo.

— Falleceu em Cauterets o sr. D. Antonio de Mendoça, filho dos srs. condes da Azambuja.

Y.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ALMANACH DAS SENHORAS PARA 1887 PORTUGAL E BRAZIL

Publicado sob a protecção de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia—Illustrado com o retrato e biographia de Eduardo Garrido.—17.º anno.

Por D. GUIOMAR TORREZÃO

Um volume de 340 paginas, nitidamente impresso na acreditada typographia Lallemant, collaborado pelos principaes escriptores de Portugal, Brazil, França, etc.; ampliado de differentes tabellas, artigos de vulgarisação scientifica e reconhecida utilidade, anecdotas humoristicas, problemas, charadas, enygmas e logogriphos premiados, e uma desenvolvida serie de annuncios dos principaes estabelecimentos, inaugurando este anno duas novas secções de incontestavel importancia: *Atravez a sciencia* e *Conselhos uteis*.

Contém mais o almanach as seguintes gravuras, entre as quaes, ha algumas de grande formato: Princeza D. Amelia—Principe D. Carlos—Princeza Beatriz de Inglaterra—Principe de Battenberg—Lopes de Mendonça—João Rosa—Actor Santos—Amelia Vieira—Anna Judic—Actor Alvaro—Cotogni—Fidès-Devriés—Camara (Doutor)—José Ribeiro da Cunha—Thomaz Ribeiro—Thomaz de Carvalho (Doutor)—Visconde de Daupias—Senna Freitas (padre)—Concepcion de Flaquer—Beethoven—George Sand—Guilherme de Azevedo—Raphael Bordallo Pinheiro—D. Bertha Ramalho Ortigão—Frantz Liszt—D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro—Silva Porto—Sousa Pinto—Vasco da Gama—Lavoisjer—D. Helena Gomes—Henrique Barth=Columbano Bordallo Pinheiro=Bryham Yung o muitas outras gravuras.

A' venda em todas as livrarias de Lisboa, Porto, e nas ilhas, provincias, possessões ultramarinas, etc.

Em Aveiro—David da Silva Mello Guimarães.

PREÇO: brochado, 240 réis; cartonado 320 réis.

Deposito principal do Almanach, livraria Tavares Cardoso & Irmão, largo do Camões (vulgo Rocio) 5 e 6, onde faz abatimento para revender.

Redacção, onde ha collecções do mesmo Almanach, rua de S. Bento, 218.—LISBOA.

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

CODIGO ADMINISTRATIVO, approvado por decreto com força de lei de 17 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisto com todo o escrupulo, e impresso em bom papel.—Preço 200 reis. Pelo correio, 220 reis.

APOSENTAÇÕES DOS EMPREGADOS CIVIS e reforma dos empregados e operarios são comprehendidos no decreto ácerca das aposentações dos empregados civis. Decreto de 17 de julho ae 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO DE FAZENDA nos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis,

ORGANISAÇÃO DOS SERVIÇOS TECHNICOS DE OBRAS PUBLICAS. Decreto de 24 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

REFORMA DA INSTRUCÇÃO SECUNDARIA. Approvada por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

REFORMA DA ORGANISAÇÃO JUDICIARIA. Approvada por decreto de 29 de julho de 1886 e regulamento para a execução do referido decreto.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO EXTERNO DOS CORREIOS, TELEGRAPHOS E PHARÓES. Approvado por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

LEI ELEITORAL de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

A' venda na Livraria Gutenberg de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancella Velha, 64 a 68—PORTO.

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Grande romance historico

POR

JULIO BAUJOINT

TRADUCÇÃO DE J. G. COSTA

Scenas escandalosas da vida de diversas princezas e rainhas, em que figuram Cléopatra. Messalina, Joanna, rainha de Jérusalem, Catharina II, da Russia; Leonor Telles, de Portugal; Maria Stuart, Maria de Médicis, Anna d'Austria, e tantas outras rainhas, e que revelando os terriveis mysterios da torre de Nesle, termina em Maria Antonietta, cuja cabeça enbranquecida na prisão n'uma noite de angustia, caiu no cesto da Guilhotina.

10 rs. cada folha de 8 paginas—Estampas a 10 rs.—50 rs. semanaes por 5 folhas ou 4 e uma estampa.

Brindes aos angariadores de 6 a 40 assignaturas.

Dão-se prospectos no escriptorio da Empreza Noites Romanticas, de F. N. Collares—editor, Rua da Atalaya, 18, 1.º—Lisboa—em todas as estações telegraphicas e livrarias do reino.

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Illustrada com 500 gravuras novas compradas ao editor parisiense

Eugéne Hugues

morosa traducção do finado jornalista por
A. R. Sousa e Silva, a mais vernacul
cta que tem apparecido até hoje em lin
portugueza, conservandu todo o vigo
as bellezas do original.
evisão do texto e coordenação total das
s e da obra está confiada ao jornalista
se Gualdino de Campos.

DIÇÕES DA ASSIGNATURA

bra constará de 5 volumes ou 60 fas
em 4.º e illustrada com 500 gravuras
ida em fasciculos semanaes de 32 pagi
preço de 100 réis, pagos no acto da

a as provincias o preço do fasciculo é o
que no Porto, franco de porte, sendo a
tura paga adiantada e na importancia de
culos.
casa editora garante a todos os indivi
que angariarem 5 assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

A ESTAÇÃO

JORAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço da assignatura

Um anno	4$000
Seis mezes	2$100
Numero avulso	200

Assigna-se na livraria de E. Chardron—Lugan & Geneliox successores Porto.

ANNUNCIOS

Arrematação

A Junta de Parochia da freguezia de Nossa Senhora da Gloria d'esta cidade de Aveiro:

204 FAZ saber que no dia 5 de setembro proximo por 11 e meia horas da manhã se ha de proceder, no adro da egreja de S. Domingos, á arrematação dos reparos a fazer na mesma egreja, cuja obra será entregue a quem por menos a fizer.

As condições pódem ser examinadas todos os dias das 9 ás 10 horas da manhã em casa do escrivão da Junta, na rua Direita d'esta cidade.

Aveiro 16 d'agosto de 1886.

O Presidente da Junta—*João da Costa Freire.*

LEILÃO

203 NO dia 22 do corrente mez de agosto, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha n'esta cidade, na rua do Gravito n.º 31, á venda em leilão de mobilia, louças e diversos objectos.

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

Quasi de graça

154 POR liquidação se vende com 75 p. c. abaixo do preço da fabrica uma enorme quantidade de relogios e de prata Alfinide, proveniente do quebramento das fabricas reunidas de relogios e prata Alfinide.

Por 3$500 reis um bom relogio portatil. Por este preço baratissimo podem receber um finissimo relogio para senhoras ou senhores, «d'or Souble» ou de «Plaquet» repassado, o que não se póde distinguir dos relogios de verdadeiro ouro ou prata. No commercio é o preço d'elles o decuplo. Garantido por 4 annos.

Por 4$000 reis um relogio de «Argentina» ancre, com um optimo machenismo de precisão. Garantido por 5 annos.

Por 4$300 reis mandamos um magnifico relogio portatil «Repertoir de Plaquet» ou de verdadeiro «or double» arregalado com machenismo artificial. *Ultima novidade de Vienna*, chamado «Imperial-Nouveauté». Garantido por 4 annos.

Por 3$800 reis se recebe um excellente, bem arregalado e luminoso relogio de salão posto em quadro de madeira bem dourada e com estupendo quadrante empenhado da i r priv. materia luminosa a qual o faz de noite luminoso como a lua, assim que se podem ler as horas sem acender a luz.

Por 1$000 reis se recebe uma elegante cadeia de relogio de «Plaquet» que se póde transformar n'um instante em porta pena com tinteiro de carradura hermetica. Comodadissimo para todos.

Por 6$000 se recebe um optimo relogio *emontoir* de prata verdadeira o qual representa um valor de *40$000*. Esse relogio patenteado foi distinguido com 3 medalhas d'ouro nas exposições universaes. Garantido por 5 annos.

Por 3$850 reis apenas representante sómente a metade da mão de obra, do que antes se vendia por 60 francos, enviaremos o seguinte serviço de mesa de prata Alfinide, muito fino e duradouro: 6 formosas facas de meza, 6 garfos, 6 colheres de sopa, 6 bonitas colheres de chá, 1 grande colher de terrina, 1 grande colher de legumes, 3 formosas oveiras, 2 chicaras para sobremeza, 1 formoso pimenteiro e saleiro, 1 formoso coador para chá, 3 magnificos assucareiros, 6 formosos apoios para facas - Total 42 peças. Brancura garantida por 10 annos.

Enviaremos a mercadoria sempre franco de porte, se recebermos adiantadamente o importe por meio de mandado postal, valle de correi, introduzido entre Austria e Portugal desde d T.mo de Abril 1886. (Acceitaremos tambem franqueios de correio portuguezes.) Devolve-se o dinheiro, caso a mercadoria não convenha. Dirigirem-se confiducia ao deposito geral de fabricas reunidas de relogios de prata Alfinide.

M. RUNDBAKIN

II HEDWIGGASSE 4

VIENNA AUSTRIA

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A MEMORIA vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, [illegible], etc. 52

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇAO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇAO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

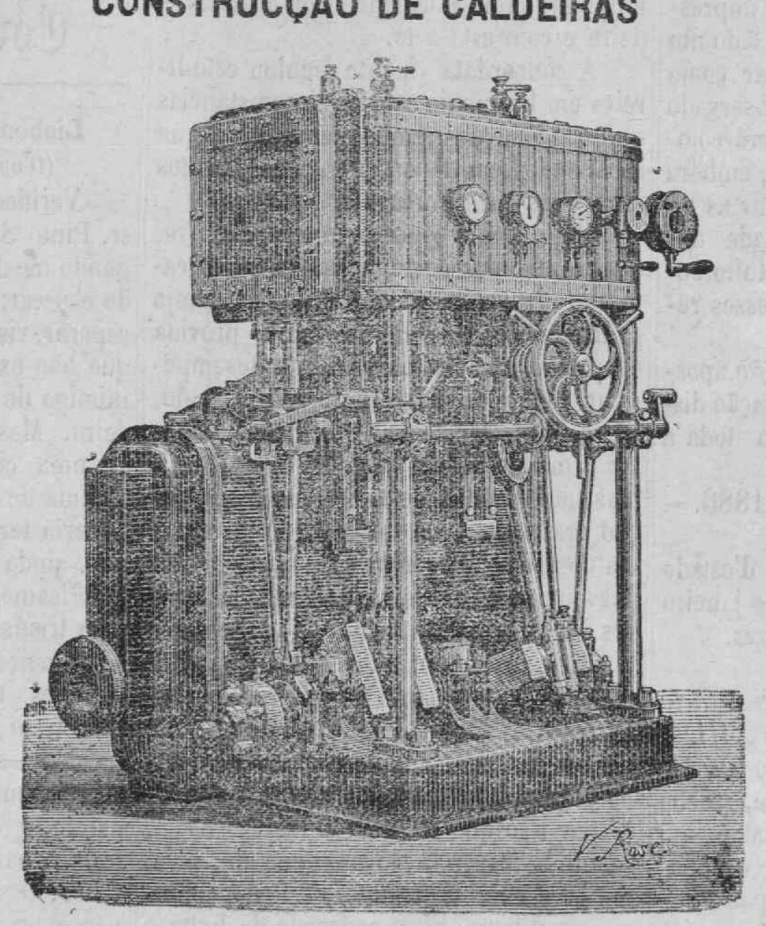

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macu.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaes que obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempe em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 1, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro. Lisboa.

OFFERECE-SE

182 UMA senhora para, para ensinar instrucção primaria, complementar, bordar a branco, matiz e ouro, fazer flores, piano e canto; em casa particular ou collegio. Tem bastante pratica d'ensino d'estas disciplinas. Para informações dirijir á redacção d'este jornal.

PILULAS PEITORAES DE MOURA

132 ESTE medicamento, de uma composição vegetal e debaixo da fórma de pilulas, o que facilita muitissimo a sua administração, e de uma incontestavel efficacia nabronchites tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses, rebeldes, tosse convulsa e asthmas tica, dôres de peito, escarros de sangne, etc. Acompanham esta especialidade numerosos attestados que justificam os seus creditos. Caixa 500 reis. Deposito no Porto, Felix & Filho.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

Previne-se o publico, para não ser illudido, que são falsificadas as pilulas em cujas caixas fôr o nome Felix & Filho.

BALSAMO ODONTALGICO DE MOURA

130 COM o uso d'este balsamo cessam instantaneamente as dores de dentes por mais violentas que sejam. Frasco 200 reis

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Feruginosa da Pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, me to agradavel e de facil digestão. Aproveitap modo mais extraordinario nos padecimentosd peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mu res gravidas, e amas de leite, pessoas idoh creanças, anemicos, e em geral nos debilitad - qualquer que seja a causa da debilidade. Acss se á venda em todas as pharmacias de Porugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phamacia-Franco, em Belem. Pacote 200 reis, e lo correio 220 reis. Os pacotes devem conts o retrato do auctor, e o nome em pequena circulos amarellos, marca que está deposito em conformidade da lei de 4 de julho de 1883

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior. 23

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia. no acto da comida, ou em caldo, qoando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão

Para evitar a contrafacção, os envolucro, das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da le de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

1

INJECÇÃO RAQUIN

DE COPAHIBATO DE SODA

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas do Raquin (*approvadas pela Academia de Medicina* de Pariz) cura em muito pouco tempo as **gonorrheas mais intensas.** Muito util tambem como **preservativo.**

Exija-se a assignatura de RAQUIN.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES

78, FAUBOURG SAINT-DENIS, Pariz,

E em todas as boas pharmacias do extrangeiro.

POS DENTIFRICOS DE MOURA

131 ESTES pós limpam os dentes sem prejudicar o seu esmalte, dando-lhes um brilho e alvura admiraveis; fortificam as gengivas, tiram o mau halito e previnem a carie e de resultados tão funestos quanto dolorosos. Caixa 200 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

As pessoas que conhecem as

PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

não hesitam empurgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

10

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA YORK — *Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.* — PARIS

1853 — 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartos, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*pallidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*flores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto. Blancard

Pharmacª em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca. Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

COMPANHIA FABRIL SINGER

MAQUINAS PARA COSER DE LA COMPANIA FABRIL "SINGER" DE NUEVA-YORK PARA FAMILIAS E INDUSTRIALES

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo·

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.